Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 44 páginas

EDITAL n° 10/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antonio, Prefeito em exercício da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 31 de agosto de 2010 (terça-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia – SP, para apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – Epiviz, pela empresa "Irmãos Adictos Clínica Terapeutica de Farmacodependentes", conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no processo n° 926/10.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 28 de julho de 2010

- Ricardo dos Santos Antonio -
Prefeito Municipal em exercício

RETIFICAÇÃO: A Audiência Pública convocada acima refere-se à pretensão de instalação de Clínica Terapêutica de Farmacodependentes em área localizada na Rua Nelo Bacci, 260, no Bairro do Tanque.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 18.805/2009
Fornecedor: Salvetti & Oliveira - Transp. Rod. Serv. Org. F. Ev. Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 478
Data Documento: 01/06/2010
Data Vencimento: 01/07/2010
Data Pagamento: 01/07/2010
Valor: 4.840,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de tendas tipo pirâmides.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 26.354/2009
Fornecedor: Rafael Dias da Silva ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 638
Data Documento: 08/06/2010
Data Vencimento: 01/07/2010
Data Pagamento: 01/07/2010
Valor: 548,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 30.708/2009
Fornecedor: Abdior Distribuidora Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 536
Data Documento: 10/06/2010
Data Vencimento: 01/07/2010
Data Pagamento: 01/07/2010
Valor: 6.750,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.160
Data Documento: 10/06/2010
Data Vencimento: 01/07/2010
Data Pagamento: 01/07/2010
Valor: 1.138,50
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.965/2009
Fornecedor: Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.102
Data Documento: 10/06/2010
Data Vencimento: 01/07/2010
Data Pagamento: 01/07/2010
Valor: 939,60
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.548/2009
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.062
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 01/07/2010
Data Pagamento: 01/07/2010
Valor: 237,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.539/2010
Fornecedor: Set Gráfica Comércio de Papéis Papelaria Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.281
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 01/07/2010
Data Pagamento: 01/07/2010
Valor: 8.700,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Sadia S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 785.090
Data Documento: 01/06/2010
Data Vencimento: 02/07/2010
Data Pagamento: 02/07/2010
Valor: 3.340,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.346
Data Documento: 05/06/2010
Data Vencimento: 02/07/2010
Data Pagamento: 02/07/2010
Valor: 1.417,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 9.038/2010
Fornecedor: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.080
Data Documento: 08/06/2010
Data Vencimento: 02/07/2010
Data Pagamento: 02/07/2010
Valor: 4.800,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 32.871/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 76.162

Poder Executivo

Data Documento: 10/06/2010
Data Vencimento: 02/07/2010
Data Pagamento: 02/07/2010
Valor: 4.440,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.586
Data Documento: 12/06/2010
Data Vencimento: 02/07/2010
Data Pagamento: 02/07/2010
Valor: 1.417,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.377
Data Documento: 09/06/2010
Data Vencimento: 04/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 983,04
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 3.884/2010
Fornecedor: Hélio Massaki Totizawa - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 61
Data Documento: 10/06/2010
Data Vencimento: 04/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 1.027,08
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14 - 15
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 04/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 3.422,47
Ref.: Prestação de serviço de locação de palcos metálicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 34.794/2009
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.417
Data Documento: 13/05/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 6.450,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383
Data Documento: 07/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 13.429,42
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 210
Data Documento: 09/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 367,59
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 193
Data Documento: 10/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 93,73
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 27.098/2009
Fornecedor: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.759 - 2.760
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 400,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.462/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.050
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 29,50
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 28.624/2009
Fornecedor: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.919
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 109,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 425 - 426 - 427 - 436 - 437
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 6.229,10
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Nutri-Ali Comércio de Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 380
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 4.480,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 10.264/2010
Fornecedor: Gráfica 1001 Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 232
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 1.692,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.417
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 3.043,20
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Processo nº L.: 15.155/2009
Fornecedor: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.356
Data Documento: 15/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 7.480,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.829
Data Documento: 15/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 1.000,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: A. V. Sequinel Filho Malhas e Estamparia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.293.135
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 457,00
Ref.: Aquisição de camisetas em malha de algodão coloridas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.830
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 05/07/2010
Valor: 1.000,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 8.254/2009
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 94 - 95
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 05/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 18.032,72
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 37.001/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 89.528
Data Documento: 04/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 633,60
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança pública.

Processo nº L.: 18.805/2009
Fornecedor: Salvetti & Oliveira - Transp. Rod. Serv. Org. F. Ev. Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 489
Data Documento: 08/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 360,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de tendas tipo pirâmides.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 33.305/2009
Fornecedor: Biguá Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.827 - 5.828
Data Documento: 08/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 10.356,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 76.791
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 7.600,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 4.108/2010
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 76.869
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 5.880,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 9.038/2010
Fornecedor: P. H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.139
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 306,36
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.222 - 1.223
Data Documento: 15/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 2.024,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.038/2010
Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.166
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 1.023,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 42.878/2009
Fornecedor: Med Center Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.757
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 752,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 19.360/2010
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 769,04
Ref.: Prestação de serviço de locação de grades de proteção metálicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 27.098/2009
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.337
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 4.046,80

Poder Executivo

Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 10.624/2010
Fornecedor: Hélio Massaki Totizawa - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 64
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 69,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 10.624/2010
Fornecedor: Hélio Massaki Totizawa - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 65
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 06/07/2010
Valor: 2.019,60
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.794/2009
Fornecedor: Leitesol Indústria e Comércio S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.064
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 22.000,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 12.808/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.054
Data Documento: 07/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 2.100,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 12.800/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.055
Data Documento: 07/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 250,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 23.488/2009
Fornecedor: Edna Aparecida Galli Tonelotto
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 35.729
Data Documento: 07/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 779,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 27.430/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli Tonelotto
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 35.730
Data Documento: 07/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 504,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 7.042/2009
Fornecedor: Edna Aparecida Galli Tonelotto
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 35.728
Data Documento: 07/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 306,00
Ref.: Material de copa e cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 334 - 335
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 946,80
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.382 - 6.383 - 6.384 - 6.386 - 6.387
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 4.234,64
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.871/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 77.314
Data Documento: 15/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 4.630,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 12.806/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 77.221
Data Documento: 15/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 660,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 338
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 66,60
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 141
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 9.900,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 339
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 280,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.246 - 1.247

Poder Executivo

Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 885,50
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 352
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 07/07/2010
Valor: 1.522,40
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 431
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 06/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 1.305,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 21.213/2005
Fornecedor: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.456
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 8.400,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no atendimento integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 228
Data Documento: 08/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 2.280,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 36.997/2009
Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.693
Data Documento: 08/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 990,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 42.414/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.552
Data Documento: 09/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 1.250,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 438
Data Documento: 15/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 2.381,97
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso o Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 26.352/2009
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 927
Data Documento: 15/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 428,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 28.624/2009
Fornecedor: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.939
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 344,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 32.874/2009
Fornecedor: Essência Produtos Médicos e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.534
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 2.064,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 32.874/2009
Fornecedor: Essência Produtos Médicos e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.538
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 6.192,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 9.965/2009
Fornecedor: Farmidas Brasil Farmacêutica Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 392
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 532,50
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 33.303/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 91.713
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 2.808,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 22.570/2009
Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.734
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 2.099,20
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação mensal de equipamentos concentrador de oxigênio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários do programa municipal de oxigenoterapia domiciliar - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.625
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 08/07/2010
Data Pagamento: 08/07/2010
Valor: 4.548,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagens.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 37.001/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 89.529
Data Documento: 04/06/2010
Data Vencimento: 04/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 88,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 139 - 140
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 07/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 198,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 34.356/2009
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 400.670
Data Documento: 09/06/2010
Data Vencimento: 09/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 554,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.814/2009
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 283.372
Data Documento: 09/06/2010
Data Vencimento: 09/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 987,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: Betbi Indústria de Confecções e Brindes Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.100 - 1.101
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 11/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 1.298,90
Ref.: Aquisição de camisetas em malha de algodão coloridas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 29.555/2009
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.323
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 11/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 2.405,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: Betbi Indústria de Confecções e Brindes Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.102
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 11/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 2.514,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.402
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 11/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 1.153,28
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 5.714/2010
Fornecedor: Anglo Comérco de Artefatos de Armarinhos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4 - 5
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 11/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 1.364,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 11/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 1.745,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palcos metálicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 19.360/2010
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 11/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 400,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de grades de proteção metálicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 8.433/2006
Fornecedor: CTIS Tecnologia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.530 - 771.964
Data Documento: 04/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 92.246,96
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 26.352/2009
Fornecedor: Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.210
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 6.734,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 444
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 473,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.404
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 967,68
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 26.134
Data Documento: 21/06/2010

Poder Executivo

Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 22.659,57
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 26.133
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 18.167,00
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.294
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 253,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Repress Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.938
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 4.798,80
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 31.878/2009
Fornecedor: Fridel Frigorifico Indústria Del Rey Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44.759 - 44.760
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 5.969,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 43.344/2009
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 63.698
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 12/07/2010
Valor: 7.220,30
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Nutri-Ali Comércio de Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 404
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 13/07/2010
Data Pagamento: 13/07/2010
Valor: 5.600,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 36.997/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 78.322
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 13/07/2010
Data Pagamento: 13/07/2010
Valor: 255,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.193
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 13/07/2010
Data Pagamento: 13/07/2010
Valor: 4.400,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.307 - 1.313 - 1.314
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 13/07/2010
Data Pagamento: 13/07/2010
Valor: 1.771,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 5.714/2010
Fornecedor: Anglo Comérco de Artefatos de Armarinhos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 11/07/2010
Data Pagamento: 14/07/2010
Valor: 1.240,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 3.200/2010
Fornecedor: A. Facio Ferro & Cia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 140
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 13/07/2010
Data Pagamento: 14/07/2010
Valor: 7.122,50
Ref.: Aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 400
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 14/07/2010
Data Pagamento: 14/07/2010
Valor: 3.874,37
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 34.091/2009
Fornecedor: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.734
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 14/07/2010
Data Pagamento: 14/07/2010
Valor: 291,60
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 14.781/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 144 - 145
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 15/07/2010
Valor: 61.213,25
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza de áreas públicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 35.049/2009
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.030
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 13/07/2010
Data Pagamento: 15/07/2010

Poder Executivo

Valor: 1.930,40
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 35.049/2009
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.037
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 15/07/2010
Data Pagamento: 15/07/2010
Valor: 3.032,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 35.049/2009
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.041
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 15/07/2010
Data Pagamento: 15/07/2010
Valor: 566,20
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 32.698/2009
Fornecedor: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.847
Data Documento: 25/06/2010
Data Vencimento: 15/07/2010
Data Pagamento: 15/07/2010
Valor: 438,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 35.049/2009
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.055
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 15/07/2010
Data Pagamento: 15/07/2010
Valor: 1.003,20
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.038/2010
Fornecedor: Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 61.670
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 16/07/2010
Data Pagamento: 16/07/2010
Valor: 5.607,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 36.998/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 54.774
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 16/07/2010
Data Pagamento: 16/07/2010
Valor: 1.800,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 12.714/2009
Fornecedor: Prodiet Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 94.083
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 16/07/2010
Data Pagamento: 16/07/2010
Valor: 348,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.764 - 15.765 - 15.766 - 15.767 - 15.768 - 15.769 - 15.770 - 15.771
Data Documento: 25/06/2010
Data Vencimento: 16/07/2010
Data Pagamento: 16/07/2010
Valor: 320.712,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de junho de 2010.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.915
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 16/07/2010
Data Pagamento: 16/07/2010
Valor: 32.972,80
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de junho de 2010.

Processo nº L.: 42.878/2009
Fornecedor: Dentmed Materiais Médicos Odontológicos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.242
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 16/07/2010
Data Pagamento: 16/07/2010
Valor: 185,76
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 22.570/2009
Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.664
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 1.942,40
Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento concentrador de oxigênio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários do programa municipal de oxigenoterapia domiciliar - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 25.454/2009
Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.662 - 30.663
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 12/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 138,00
Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 42.410/2009
Fornecedor: Prodiet Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 94.240
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 17/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 560,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 26.129/2009
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 403.401
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 18/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 9.247,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Dener José Toesca ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 360
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 18/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 15.600,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 19.360/2010
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 18/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 8.000,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de grades de proteção metálicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 18/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 6.980,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palcos metálicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 39.518/2009
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 18/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 4.040,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de grades tipo barricada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 8.539/2010
Fornecedor: Set Gráfica Comércio de Papéis Papelaria Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.280
Data Documento: 11/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 290,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 66.936 - 66.940 - 66.941 - 66.942 - 66.948
Data Documento: 17/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 194.623,72
Ref.: Aquisição de bica corrida, matacão, pedra 01, pedra 03 e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 4.108/2010
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.152
Data Documento: 18/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 2.566,20
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 67.014
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 2.024,04
Ref.: Aquisição de bica corrida, matacão, pedra 01, pedra 03 e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 67.098 - 67.099 - 67.103 - 67.104 - 67.105 - 67.108 - 67.109 - 67.110 - 67.111 - 67.115 - 67.119 - 67.120 - 67.125 - 67.128 - 67.131 - 67.138 - 67.139 - 67.143 - 67.144 - 67.146 - 67.149 - 67.152 - 67.156 - 67.157
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 15.803,76
Ref.: Aquisição de bica corrida, matacão, pedra 01, pedra 03 e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: Betbi Indústria de Confecções e Brindes Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.104
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 1.257,00
Ref.: Aquisição de camisetas em malha de algodão coloridas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 67.203 - 67.220 - 67.249
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 1.909,87
Ref.: Aquisição de bica corrida, matacão, pedra 01, pedra 03 e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 67.281
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 706,11
Ref.: Aquisição de bica corrida, matacão, pedra 01, pedra 03 e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 35.511/2009
Fornecedor: Maficar Peças e Acessórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 226.126
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 302,90
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Processo nº L.: 43.344/2009
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 63.696 - 63.697
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 9.521,28
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 19.222/2009
Fornecedor: Zello Indústria Gráfica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.978
Data Documento: 24/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 840,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 67.466 - 67.470 - 67.471 - 67.473 - 67.474 - 67.476 - 67.503 - 67.505 - 67.507
Data Documento: 25/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 8.931,81
Ref.: Aquisição de bica corrida, matacão, pedra 01, pedra 03 e rachão.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 37.001/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 92.480
Data Documento: 25/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 3.046,90
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 204.770
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 1.332,97
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 42.410/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 80.021
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 950,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 204.852
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 19/07/2010
Valor: 1.318,25
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.370/2009
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.505
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 18/07/2010
Data Pagamento: 20/07/2010
Valor: 474,00
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.626
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 20/07/2010
Valor: 612,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagens.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 27.793/2008
Fornecedor: Golden Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 112.540
Data Documento: 24/05/2010
Data Vencimento: 20/07/2010
Data Pagamento: 20/07/2010
Valor: 640,40
Ref.: Aquisição de material de processamento de dados.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 8.539/2010
Fornecedor: DVS Tecnologia Gráfica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 20/07/2010
Data Pagamento: 20/07/2010
Valor: 375,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 27.793/2008
Fornecedor: Golden Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 127.013
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 20/07/2010
Data Pagamento: 20/07/2010
Valor: 160,10
Ref.: Aquisição de material de processamento de dados.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 17.535/2009
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.000
Data Documento: 30/06/2010
Data Vencimento: 20/07/2010
Data Pagamento: 20/07/2010
Valor: 1.794,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.846
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 20/07/2010
Data Pagamento: 20/07/2010
Valor: 1.000,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.365 - 8.366
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 19/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 538,20
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 25.681/2009
Fornecedor: Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 986
Data Documento: 24/06/2010
Data Vencimento: 20/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 2.820,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 151
Data Documento: 30/06/2010
Data Vencimento: 20/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 4.000,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.364
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 119,60
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Copo de Bombeiros e da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 28.624/2009
Fornecedor: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.996
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 109,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção

Poder Executivo

de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 5.392/2010
Fornecedor: Anglo Comérco de Artefatos de Armarinhos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 4.739,60
Ref.: Prestação de serviços de adesivagem de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 5.714/2010
Fornecedor: Anglo Comérco de Artefatos de Armarinhos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6 - 7
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 620,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.407
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 209,30
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 28.998/2009
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.514
Data Documento: 06/07/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 110,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.059/2009
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.330
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 666,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 26.129/2009
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.571
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 21/07/2010
Valor: 268,50
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 4.809/2010
Fornecedor: Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 288.989
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 22/07/2010
Valor: 725,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 37.460/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 55.166
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 22/07/2010
Valor: 6.979,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.874/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 55.160
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 21/07/2010
Data Pagamento: 22/07/2010
Valor: 384,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 28.998/2009
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 403.753
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 22/07/2010
Data Pagamento: 22/07/2010
Valor: 750,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.764/2009
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 404.403
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 22/07/2010
Data Pagamento: 22/07/2010
Valor: 1.614,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 487
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 22/07/2010
Data Pagamento: 22/07/2010
Valor: 971,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 27.098/2009
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.103
Data Documento: 30/06/2010
Data Vencimento: 22/07/2010
Data Pagamento: 22/07/2010
Valor: 1.560,32
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 27.098/2009
Fornecedor: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.904
Data Documento: 02/07/2010
Data Vencimento: 22/07/2010
Data Pagamento: 22/07/2010
Valor: 3.340,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 25.454/2009
Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.735 - 30.736
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 18/07/2010
Data Pagamento: 23/07/2010
Valor: 138,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 42.410/2009
Fornecedor: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 52.616
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 22/07/2010
Data Pagamento: 23/07/2010
Valor: 12.459,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 13.634/2009
Fornecedor: Ipiranga Asfaltos S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.497
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 23/07/2010
Data Pagamento: 23/07/2010
Valor: 27.631,80
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.189
Data Documento: 21/06/2010
Data Vencimento: 23/07/2010
Data Pagamento: 23/07/2010
Valor: 2.304,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.550/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 80.708
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 23/07/2010
Data Pagamento: 23/07/2010
Valor: 36,12
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 31.671/2009
Fornecedor: Dakfilm Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.358
Data Documento: 24/06/2010
Data Vencimento: 24/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 159,04
Ref.: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.852
Data Documento: 24/06/2010
Data Vencimento: 24/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 560,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Troupe Produções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.567 - 2.568
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 25/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 13.000,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de gerador silencioso.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 26.352/2009
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.069
Data Documento: 30/06/2010
Data Vencimento: 25/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 1.650,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.427 - 6.428 - 6.429 - 6.430 - 6.431
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 25/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 5.082,28
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.086
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 25/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 22.669,05
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.433/2006
Fornecedor: CTIS Tecnologia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.574 - 772.458
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 65.320,59
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 492
Data Documento: 02/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 1.225,80
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.411
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 1.012,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.550/2009
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.992
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 444,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 28.624/2009
Fornecedor: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 109,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 26.695/2009
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.637
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 15.315,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 26.703/2009
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.635

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 26/07/2010
Valor: 6.984,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 4.809/2010
Fornecedor: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 57.890
Data Documento: 22/06/2010
Data Vencimento: 22/07/2010
Data Pagamento: 27/07/2010
Valor: 156,00
Ref.: Aquisição de material laboratorial.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: PIAF Produções Artisticas Eventos e Locações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 532
Data Documento: 02/07/2010
Data Vencimento: 27/07/2010
Data Pagamento: 27/07/2010
Valor: 10.520,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palcos metálicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 152
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 25/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 11.650,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.401 - 8.402 - 8.405 - 8.408
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 687,70
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 150
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 26/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 148,50
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Dener José Toesca ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 361
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 27/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 3.900,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.403
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 27/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 29,90
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 196
Data Documento: 26/06/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 334,31
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 129.336
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 21.991,80
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 34.794/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 92.688
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 3.994,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 303
Data Documento: 04/07/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 757,91
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 216
Data Documento: 06/07/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 1.896,35
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 215
Data Documento: 06/07/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 106,51
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 506
Data Documento: 07/07/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 2.848,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 26.695/2009
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.636
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 960,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos pacientes atendidos pela Secretaria

Poder Executivo

Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.854
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 28/07/2010
Data Pagamento: 28/07/2010
Valor: 2.000,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Atibaia, 18 de Agosto de 2010

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 18.845/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/10 às 9:00 horas.

PROCESSO N.º 22.302/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/10 – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para serem usados para tratamento de animais apreendidos no Centro de Controle de Zoonose da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/10 às 9:00 horas.

PROCESSO N.º 22.301/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/10 – OBJETO: Aquisição de medicamentos para controle populacional de cães e gatos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/10 às 9:00 horas.

PROCESSO N.º 19.994/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/10 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/10 às 9:00 horas.

PROCESSO N.º 19.993/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/10 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/10 às 9:00 horas.
PROCESSO N.º 19.992/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/10 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/10 às 9:00 horas.

PROCESSO N.º 19.991/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/10 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/10 às 9:00 horas.

PROCESSO N.º 19.988/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/10 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/10 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2.010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.618/10 **- PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 053/10**-INTERESSADO:** Diversas Secretarias. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO -** Rerratifico a homologação constante de fls. 542/543 dos autos, em virtude de erro material de digitação no valor unitário pois onde se lê: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** para o lote 16 (R$ 2,30), leia-se: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** para o lote 16 (R$ 2,00). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 10 dias do mês de agosto de 2010. - José Bernardo Denig **- PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP**, 17 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N.º 17.796/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 172/10, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

PROCESSO N.º 17.797/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria

Poder Executivo

Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 173/10, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 17 de agosto de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.680/10 - CONVITE N.º 31/09 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinado ao uso da Secretaria da Saúde - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado às empresas abaixo: **DENTAL SP LTDA EPP,** no valor global de R$ 12.066,61, (Doze mil, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo os valores unitários e totais dos lotes à saber: **Lote 02,** valor unitário de R$ 19,50, perfazendo o total de R$ 1.267,50, **Lote 03,** valor unitário de R$ 19,50, perfazendo o total de R$ 975,00, **Lote 04,** valor unitário de R$ 3,91, perfazendo o total de R$ 215,05, **Lote 08**, valor unitário do item 1 R$ 3,27, perfazendo o total de R$ 39,24, valor unitário do item 2 R$ 3,56, perfazendo o total de R$ 42,72, **Lote 09,** valor unitário do item 1 R$ 15,60, perfazendo o total de R$ 187,20, valor unitário do item 2 R$ 5,20, perfazendo o total de R$ 62,40, **Lote 11,** valor unitário de R$ 8,33, perfazendo o total de R$ 49,98, **Lote 16,** valor unitário de R$ 4,80, perfazendo o total de R$ 9,60, **Lote 20,** valor unitário de R$ 6,58, perfazendo o total de R$ 190,82, **Lote 23**, valor unitário de R$ 40,39, perfazendo o total de R$ 1.777,16, **Lote 24**, valor unitário de R$ 35,09, perfazendo o total de R$ 1.543,96, **Lote 27**, valor unitário de R$ 15,90, perfazendo o total de R$ 397,50, **Lote 28**, valor unitário de R$ 8,75, perfazendo o total de R$ 218,75, **Lote 29**, valor unitário de R$ 13,50, perfazendo o total de R$ 13,50, **Lote 30**, valor unitário de R$ 12,00, perfazendo o total de R$ 264,00, **Lote 31**, valor unitário de R$ 12,00, perfazendo o total de R$ 252,00, **Lote 32**, valor unitário de R$ 12,00 perfazendo o total de R$ 240,00, **Lote 34**, valor unitário de R$ 9,70, perfazendo o total de R$ 116,40, **Lote 38**, valor unitário de R$ 12,10, perfazendo o total de R$ 96,80, **Lote 39**, valor unitário de R$ 4,04, perfazendo o total de R$ 28,28, **Lote 52**, valor unitário de R$ 4,20, perfazendo o total de R$ 8,40, **Lote 57**, valor unitário de R$ 0,29, perfazendo o total de R$ 776,62, **Lote 58**, valor unitário de R$ 0,25, perfazendo o total de R$ 694,50, **Lote 60**, valor unitário de R$ 4,98, perfazendo o total de R$ 288,84, **Lote 70**, valor unitário de R$ 4,82, perfazendo o total de R$ 67,48, **Lote 72**, valor unitário de R$ 1,20, perfazendo o total de R$ 10,80, **Lote 73**, valor unitário de R$ 0,15, perfazendo o total de R$ 1,35, **Lote 74,** valor unitário de R$ 0,15, perfazendo o total de R$ 1,80, **Lote 76**, valor unitário de R$ 4,81, perfazendo o total de R$ 76,96, **Lote 81**, valor unitário de R$ 15,60, perfazendo o total de R$ 624,00, **Lote 82**, valor unitário de R$ 15,60, perfazendo o total de R$ 624,00, **Lote 98**, valor unitário de R$ 3,70, perfazendo o total de R$ 185,00, **Lote 99**, valor unitário de R$ 3,46, perfazendo o total de R$ 173,00, **Lote 103**, valor unitário de R$ 5,20, perfazendo o total de R$ 182,00, **Lote 104**, valor unitário de R$ 5,20, perfazendo o total de R$ 182,00, **Lote 105**, valor unitário de R$ 5,20, perfazendo o total de R$ 182,00; **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor global de R$ 12.770,23 (Doze mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos), sendo os valores unitários e totais dos lotes à saber: **Lote 01,** valor unitário de R$ 19,58, perfazendo o total de R$ 587,40, **Lote 05,** valor unitário de R$ 6,75, perfazendo o total de R$ 40,50, **Lote 07,** valor unitário do item 1 R$ 4,05, perfazendo o total de R$ 48,60, valor unitário do item 2 R$ 4,05, perfazendo o total de R$ 44,55, **Lote 10**, valor unitário de R$ 8,10, perfazendo o total de R$ 194,40, **Lote 12**, valor unitário de R$ 6,75, perfazendo o total de R$ 317,25, **Lote 13,** valor unitário de R$ 3,24, perfazendo o total de R$ 184,68, **Lote 15,** valor unitário de R$ 20,25, perfazendo o total de R$ 1.518,75, **Lote 17,** valor unitário de R$ 1,89, perfazendo o total de R$ 32,13, **Lote 18**, valor unitário de R$ 8,91, perfazendo o total de R$ 516,78, **Lote 19**, valor unitário de R$ 31,66, perfazendo o total de R$ 158,29, **Lote 21**, valor unitário de R$ 1,89, perfazendo o total de R$ 844,83, **Lote 22,** valor unitário de R$ 16,20, perfazendo o total de R$ 664,20, **Lote 25,** valor unitário de R$ 8,10, perfazendo o total de R$ 380,70, **Lote 26,** valor unitário de R$ 1,01, perfazendo o total de R$ 58,73, **Lote 35,** valor unitário de R$ 5,06, perfazendo o total de R$ 258,19, **Lote 36**, valor unitário de R$ 13,50, perfazendo o total de R$ 810,00, **Lote 37**, valor unitário de R$ 7,83, perfazendo o total de R$ 23,49, **Lote 40**, valor unitário de R$ 7,16, perfazendo o total de R$ 42,93, **Lote 44,** valor unitário de R$ 4,73, perfazendo o total de R$ 33,08, **Lote 45**, valor unitário de R$ 10,80, perfazendo o total de R$ 21,60, **Lote 46**, valor unitário de R$ 6,48, perfazendo o total de R$ 64,80, **Lote 47**, valor unitário de R$ 67,50, perfazendo o total de R$ 405,00, **Lote 48**, valor unitário de R$ 3,51, perfazendo o total de R$ 42,12, **Lote 49**, valor unitário de R$ 3,51, perfazendo o total de R$ 52,65, **Lote 50**, valor unitário de R$ 9,45, perfazendo o total de R$ 283,50, **Lote 51**, valor unitário de R$ 9,45, perfazendo o total de R$ 113,40, **Lote 53,** valor unitário de R$ 4,05, perfazendo o total de R$ 20,25, **Lote 54**, valor unitário de R$ 4,73, perfazendo o total de R$ 61,43, **Lote 55,** valor unitário de R$ 4,73, perfazendo o total de R$ 189,00, **Lote 56**, valor unitário de R$ 0,73, perfazendo o total de R$ 2.092,23, **Lote 61**, valor unitário de R$ 2,03, perfazendo o total de R$ 291,60, **Lote 62**, valor unitário de R$ 6,21, perfazendo o total de R$ 55,89, **Lote 63,** valor unitário de R$ 8,10, perfazendo o total de R$ 526,50, **Lote 64**, valor unitário de R$ 6,08, perfazendo o total de R$ 66,83, **Lote 65**, valor unitário de R$ 4,05, perfazendo o total de R$ 28,35, **Lote 66**, valor unitário de R$ 1,35, perfazendo o total de R$ 128,25, **Lote 67**, valor unitário de R$ 2,50, perfazendo o total de R$ 89,91, **Lote 68**, valor unitário de R$ 20,25, perfazendo o total de R$ 243,00, **Lote 69**, valor unitário de R$ 20,25, perfazendo o total de R$ 243,00, **Lote 71**, valor unitário de R$ 0,81, perfazendo o total de R$ 23,49, **Lote 75**, valor unitário de R$ 5,40, perfazendo o total de R$ 16,20, **Lote 77**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 78**, valor unitário de R$ 2,03, perfazendo o total de R$ 60,75, **Lote 79**, valor unitário de R$ 2,03, perfazendo o total de R$ 60,75, **Lote 80,** valor unitário de R$ 2,03, perfazendo o total de R$ 60,75, **Lote 83**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 84**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 85**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 86**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 87**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 88**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 89**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 90**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 91**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 92,** valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 93**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 37,80, **Lote 94**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 21,60, **Lote 95**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 43,20, **Lote 96**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 64,80, **Lote 97**, valor unitário de R$ 1,08, perfazendo o total de R$ 64,80, **Lote 100**, valor unitário de R$ 1,35, perfazendo o total de R$ 40,50, **Lote 101**, valor unitário de R$ 1,35, perfazendo o total de R$ 40,50, **Lote 102**, valor unitário de R$ 1,35, perfazendo o total de R$ 40,50. Os lotes 06, 14, 33, 42 e 43 foram declarados fracassados por falta de propostas válidas. O lote 59 foi declarado deserto por falta de propostas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de agosto de 2.010. JOSÉ BERNARDO DENIG

Poder Executivo

- Prefeito Municipal.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.592/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições, destinados ao uso de diversos eventos desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 034/10, ofertado pela empresa adjudicatária CAMPINAS TAYO VIAGENS DE TURISMO LTDA - EPP, no valor unitário conforme segue: Item 01 – R$ 240,00; Item 02 – R$ 340,00; Item 03 – R$ 440,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - A Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 dias do mês de agosto de 2010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2010. - ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 17.727/10 - Pregão Eletrônico n.º 079/10 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 079/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., para os lotes: 05 (R$ 1,25) e 07 (R$ 1,25); DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA., para os lotes: 01 (R$ 1,00), 02 (R$ 1,00), 03 (R$ 4,00), 04 (R$ 4,00), 06 (R$ 1,20), 08 (R$ 1,20), 09 (R$ 1,20), 10 (R$ 19,00), 11 (R$ 1,00), 12 (R$ 1,00), 13 (R$ 1,00), 14 (R$ 1,00), 15 (R$ 1,00), 16 (R$ 1,00), 17 (R$ 1,00), 18 (R$ 1,00), 19 (R$ 1,00) e 20 (R$ 1,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;
2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 10 dias do mês de agosto de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 17 de agosto de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 20.672/10 – INEXIGIBILIDADE N.º 014/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 203/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Campos Produções Ltda.. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 195/10. – VIGÊNCIA: 14/07/2010 a 13/09/2010. – ASSINATURA: 14/07/2010.

PROCESSO Nº 35.184/09 - DISPENSA Nº 21/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 227/10 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: Bella Talba Hochman - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação n.º 248/09 com a finalidade de alterar o locador do imóvel para Lago – Serviços de Informações Ltda ME. – ASSINATURA: 09/08/2010.

PROCESSO N.º 13.349/10 – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 228/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Paloma Fernanda Cunha. - OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 107/10 – ASSINATURA: 09/08/2010.

PROCESSO N° 24.894/09 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/09 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 229/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Mazaro & Leal Arquitetura e Construções Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 328/09, no importe de 21,36% (vinte e um vírgula trinta e seis por cento). - VALOR: R$ 34.893,55 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais, cinquenta e cinco centavos). – ASSINATURA: 09/08/2010.

PROCESSO N.º 22.571/10 – CONVITE Nº 29/10 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 233/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 204/10, no importe de 25% (Vinte e cinco por cento). - VALOR: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). – ASSINATURA: 12/08/2010.

PROCESSO N.º 9.962/09 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/09 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 226/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Hiper Frio Comércio e Serviços em Ar Condicionado Ltda. ME - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 140/09. - VALOR: R$ 11.252,04 (Onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 08/08/2010 a 07/08/2011. – ASSINATURA: 06/08/2010.

PROCESSO N.º 16.396/10 – CONVITE N.º 30/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 232/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Procel Construções Elétricas Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para instalação de pontos de iluminação pública, pontos de extensão de rede primária e secundária, em diversos pontos do município de Atibaia. - VALOR: R$ 134.422,11 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos). – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 10/08/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e o Termo de Aditamento Contratual relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 16.599/10 - PE N.º 058/10 - Atas de Registro de Preços n.º 253/10, 254/10, 255/10, 256/10, 257/10, 258/10, 259/10, 260/10 e 261/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 10/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 16.848/10 - PE N.º 059/10 - Atas de Registro de Preços n.º 262/10, 263/10, 264/10, 265/10 e 266/10, referentes à eventual aquisiçãoi de medicamentos (lista 12/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO Nº 42.410/09 - PE Nº 006/10 - Termo Amigável de Cancelamento Parcial nº 267/10 à Ata de Registro de Preços n.º 080/10, referente ao cancelamento do item 05 (Estriol 1 mg/g creme vaginal 50g + aplicador).
PROCESSO N.º 15.868/10 - PE N.º 061/10 - Atas de Registro de Preços n.º 268/10, 269/10, 270/10, 271/10 e 272/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (insulina), (lista 14/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 17.629/10 - PE N.º 069/10 - Ata de Registro de Preços n.º 273/10, referente à eventual aquisição de cimento CP II, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 15.296/10 - PE N.º 064/10 - Atas de Registro de Preços n.º 274/10 e 275/10, referentes à eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 15.509/10 - PE N.º 065/10 - Atas de Registro de Preços n.º 276/10, 277/10 e 278/10, referentes à eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 16.408/10 - PE N.º 062/10 - Atas de Registro de Preços n.º 279/10, 280/10, 281/10 e 282/10, referentes à eventual aquisição de móveis de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 15.610/10 - PE N.º 077/10 - Ata de Registro de Preços n.º 283/10, referente à eventual aquisição de uniformes destinados ao uso dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 17.365/10 - PP N.º 031/10 - Ata de Registro de Preços n.º 284/10, referente à eventual prestação de serviços para locação de máquinas e equipamentos de uso nos diversos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 13.358/10 - PE N.º 071/10 - Ata de Registro de Preços n.º 285/10, referente à eventual aquisição de medalhas, destinados ao uso de diversos torneios esportivos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 19.361/10 - PE N.º 055/10 - Ata de Registro de Preços n.º 286/10, referente à eventual prestação de serviços de locação de stands e balcão, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, para uso em eventos diversos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 15.450/10 - PP N.º 036/10 - Ata de Registro de Preços n.º 287/10, referente à eventual prestação de serviço de agenciamento de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para viagens nacionais, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 14.415/10 - PP N.º 033/10 - Ata de Registro de Preços n.º 288/10, referente à eventual aquisição com instalação de módulos de abrigos urbanos para passageiros em diversos pontos do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 21.023/10 - PP N.º 037/10 - Ata de Registro de Preços n.º 289/10, referente à eventual prestação de serviços de transporte com ônibus urbano para viagens dentro do Município, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 17.634/10 - PE N.º 075/10 - Atas de Registro de Preços n.º 290/10, 291/10, 292/10 e 293/10, referentes à eventual aquisição de areia, pedrisco, bica corrida, pedra 01, 02 e 03, rachão, matacão e pó de pedra, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 13.618/10 - PE N.º 053/10 - Atas de Registro de Preços n.º 294/10, 295/10, 296/10, 297/10, 298/10 e 299/10, referentes à eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO Nº 33.305/09 - PP Nº 146/09 - Termo de Aditamento nº 300/10 à Ata de Registro de Preços n.º 438/09, referente ao realinhamento de preços dos itens 04 e 05.
PROCESSO N.º 17.630/10 - PE N.º 068/10 - Ata de Registro de Preços n.º 301/10, referente à eventual aquisição de gasolina comum, destinado ao uso de diversos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 16.599/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 058/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 10/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 253/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800.000
DESCRIÇÃO: Captopril 25mg
MARCA: Mariol
VALOR UN: R$ 0,01

LOTE: 05
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600.000
DESCRIÇÃO: Nifedipina 20mg liberação lenta
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,03

LOTE: 06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Propranolol 40mg comprimido
MARCA: Osorio de Morais
VALOR UN: R$ 0,008

Ata de Registro de Preços n° 254/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 01
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Amiodarona cloridrato 200mg
MARCA: Royton
VALOR UN: R$ 0,079

LOTE: 04
UND: Co

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600.000
DESCRIÇÃO: Furosemida 40mg comprimido
MARCA: Geolab
VALOR UN: R$ 0,012

LOTE: 08
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200.000
DESCRIÇÃO: Metildopa 250mg
MARCA: Laboris
VALOR UN: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n° 255/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**

LOTE: 18
ITEM:18
UND: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Diclofenaco sódico solução injetável 75 mg/3 ml
MARCA: Farmace
VALOR UN: R$ 0,184

LOTE: 20
ITEM:20
UND: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Dipirona 1g ampola 2ml (500 mg/ml)
MARCA: Farmace
VALOR UN: R$ 0,202

LOTE: 21
ITEM:21
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Dipirona 500mg/ml frasco com 10ml
MARCA: Farmace
VALOR UN: R$ 0,292

Ata de Registro de Preços n° 256/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 19
UND: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃOI: Tenoxicam 20mg pó para solução injetável + diluente
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 2,24

Ata de Registro de Preços n° 257/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 12
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Valsartan 320mg
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 2,31

LOTE: 13
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Valsartan 160mg
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 2,31

LOTE: 14
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Valsartan 80mg
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 2,31

Ata de Registro de Preços n° 258/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 09
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720.000
DESCRIÇÃO: Atenolol 50mg
MARCA: Prati – Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,014

LOTE: 11
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Isossorbida 5mg, sub – lingual
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,028

LOTE: 17
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200.000
DESCRIÇÃO: Diclofenaco sódico 50mg comprimidos
MARCA: Prati – Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,014

LOTE: 22
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Hidroxido de magnésio 35,6mg + hidróxido de alumínio 37mg/ml suspensão oral frasco 150ml
MARCA: Mariol Industrial
VALOR UN: R$ 0,96

Ata de Registro de Preços n° 259/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 15
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000.000
DESCRIÇÃO: Ácido Acetilsalícilico 100mg
MARCA: Imec
VALOR UN: R$ 0,007

Ata de Registro de Preços n° 260/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 10
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Lisinopril 10mg
MARCA: Geolab
VALOR UN: R$ 0,114

Ata de Registro de Preços n° 261/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2011).
Atibaia, 26 de julho de 2010.
Empresa: **PORTAL LTDA.**

LOTE: 16
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO:Ácido Acetilsalícilico 500mg
MARCA: Balm Labor
VALOR UN: R$ 0,018

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 16.848/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 059/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 12/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 262/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2011).
Atibaia, 27 de julho de 2010.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 01
UND: Fr

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cloritrato de Tetracaína + Fenilefrina + Ácido Bórico Colírio anestésico frasco com 10ml
MARCA: Allergan
VALOR UN: R$ 5,48

LOTE: 07
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Bimatoprost 0,03% solução oftálmica estéril frasco 3ml
MARCA: Allergan
VALOR UN: R$ 16,05

Ata de Registro de Preços n° 263/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2011).
Atibaia, 27 de julho de 2010.
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**
LOTE: 05
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Fenilefrina 10% colírio
MARCA: Allergan
VALOR UN: R$ 6,00

LOTE: 09
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Travoprost 0,004 mg/ml solução oftálmica estéril frasco 2,5ml
MARCA: Alcon
VALOR UN: R$ 61,30

Ata de Registro de Preços n° 264/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2011).
Atibaia, 27 de julho de 2010.
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE: 02
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Cloranfenicol colírio 0,5% frasco 8ml
MARCA: Neoquimica
VALOR UN: R$ 1,98

LOTE: 03
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Tropicamida 1% colírio frasco 5ml
MARCA: União Quimica
VALOR UN: R$ 7,95

LOTE: 04
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cloridrato de Ciclopentolato colírio
MARCA: Latinofarma
VALOR UN: R$ 5,19

LOTE: 10
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Tartarato de Brimonidina 0,2% solução oftálmica estéril 5ml
MARCA: Geolab
VALOR UN: R$ 12,80

LOTE: 11
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Dorzolamida cloridrato 2% solução oftálmica 5ml
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 13,50
LOTE: 13
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Latanoprost 50 mg/ml + Timolol (maleato) 5mg/ml frasco 2,5ml solução oftálmica estéril
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 78,90

Ata de Registro de Preços n° 265/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2011).
Atibaia, 27 de julho de 2010.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 08
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Timolol maleato 0,5% solução oftálmica frasco 5ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,187

LOTE: 14
UN: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Vit. A, aminoácidos + cloranfenicol pomada oftálmica 3g
MARCA: Latinofarma
VALOR UN: R$ 6,49

Ata de Registro de Preços n° 266/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2011).
Atibaia, 27 de julho de 2010.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 12
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Brinzolamida 1% solução oftálmica estéril frasco 5ml
MARCA: Alcon
VALOR UN: R$ 38,02

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE

ADITAMENTO

PROCESSO N.º 42.410/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/10

Termo Amigável de Cancelamento Parcial nº 267/10 à Ata de Registro de Preços nº 080/10.
Atibaia, 28 de julho de 2010.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
Objeto: Cancelamento do item 05 (Estriol 1 mg/g – creme vaginal 50g + aplicador).

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 15.868/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 061/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (insulina), (lista 14/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 268/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Atibaia, 28 de julho de 2010.
Empresa: **MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.**

LOTE: 03
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
DESCRIÇÃO: Insulina Aspart 100 UI/ml refil com 3ml
MARCA: Novo Nordisk
VALOR UN:R$ 20,27

LOTE: 04
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.080
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart protamina 70% refil com 3ml
MARCA: Novo Nordisk
VALOR UN:R$ 23,99

LOTE: 09
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.840
DESCRIÇÃO: Insulina Detemir, caixa com 5 pen fill x 3ml
MARCA: Novo Nordisk
VALOR UN:R$ 40,35

Ata de Registro de Preços n° 269/10

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Atibaia, 28 de julho de 2010.
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
LOTE: 01
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 19.200
DESCRIÇÃO: Insulina humana NPH 100 Derivada de ADN Recombinante
MARCA: Cellofarm
VALOR UN: R$ 9,399

Ata de Registro de Preços n° 270/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Atibaia, 28 de julho de 2010.
Empresa: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**
ITEM: 05
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml
MARCA: Lilly
VALOR UN: R$ 51,17

ITEM: 06
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Insulina Lispro 100 UI/ml, refil com 3ml
MARCA: Lilly
VALOR UN: R$ 20,44

Ata de Registro de Preços n° 271/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Atibaia, 28 de julho de 2010.
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 07
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Insulina Glargina 100 UI/ml, refil com 3ml
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 78,00

LOTE: 08
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Insulina Glargina 100 UI/ml, frasco c/ 10ml
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 240,20
Ata de Registro de Preços n° 272/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Atibaia, 28 de julho de 2010.
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 02
UND: Framp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Insulina humana regular frasco 10ml
MARCA: Cellofarm
VALOR UN: R$ 9,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 17.629/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 069/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cimento CP II, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 273/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2011).
Atibaia, 29 de julho de 2010.
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 01
UND: Sc
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Sacos de Cimento Portland CP II (Sacos de 50kg)
MARCA: Holcim
VALOR UN: R$ 17,49

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 15.296/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 064/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 274/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **AMBER COMERCIAL LTDA. EPP**

LOTE: 01
UN: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 400
DESCRIÇÃO: Compressa altamente absorvente para traqueostomia.
MARCA: Metalline
VALOR UN: R$ 7,20

Ata de Registro de Preços n° 275/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Dispositivo para incontinência urinária n.º 05, confeccionado em película fina de borracha.
MARCA: Madeitex
VALOR UN: R$ 0,60

LOTE: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Dispositivo para incontinência urinária n.º 06, confeccionado em película fina de borracha.
MARCA: Madeitex
VALOR UN: R$ 0,60

LOTE: 05
UND: Par
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Luva cirúrgica estéril n. 8.5.
MARCA: Sanro
VALOR UN: R$ 0,74

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 15.509/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 276/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE: 02
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.000

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Soro glicosado 5% estéril e apirogênico, frasco com 250ml.
MARCA: Segmenta
VALOR UN: R$ 2,19

Ata de Registro de Preços n° 277/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 04
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.500
DESCRIÇÃO: Soro glicosado 5%, estéril e apirogênico, frasco com 1.000ml.
MARCA: Baxter
VALOR UN: R$ 3,09

Ata de Registro de Preços n° 278/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

LOTE: 01
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.000
DESCRIÇÃO: Solução de Ringer Lactato, estéril e apirogênica, frasco 500ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 2,29

LOTE: 03
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000
DESCRIÇÃO: Soro glicosado 5%, estéril e apirogênico, frasco com 500ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 2,21

LOTE: 05
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15.000
DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, frasco 100ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 1,83

LOTE: 06
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, frasco 500ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 2,00

LOTE: 07
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, frasco 1000ml.
MARCA: Kabipac
VALOR UN: R$ 2,70

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 15.509/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 279/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**

LOTE: 04
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Armário de aço fechado
MARCA:GGL
VALOR UNIT: R$ 470,00

LOTE: 04
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Arquivo de aço com 4 gavetas
MARCA:GGL
VALOR UNIT: R$ 450,00

LOTE: 04
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estante de aço com 6 prateleiras
MARCA:GGL
VALOR UNIT: R$ 326,66

Ata de Registro de Preços n° 280/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **J.A. MARQUES ME.**

LOTE: 01
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata) - Mesa retangular 1600x600mm
MARCA: Palmiro Móveis
VALOR UNIT: R$ 116,41

LOTE: 01
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata) -Mesa redonda 1000mm de diâmetro
MARCA: Palmiro Móveis
VALOR UNIT: R$ 122,92

LOTE: 01
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: (especificações detalhadas no Anexo desta Ata) -Mesa redonda 1200mm de diâmetro
MARCA: Palmiro Móveis
VALOR UNIT: R$ 131,86

Ata de Registro de Preços n° 281/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **MÓVEIS BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1400x1400x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 236,08

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1200x1200x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 216,39

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1200x1400x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 224,75

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1400x1600x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 249,01

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180

Poder Executivo

DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Estação de trabalho (1400x1800x600mm)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 259,00

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Armário baixo (740x500x600) (AxLxP) – 1 porta
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 127,51

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Armário baixo (750x800x600) (AxLxP) – 2 portas
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 171,00

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Armário alto (1600x900x500) (AxLxP)
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 302,03

LOTE: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Gaveteiro volante
MARCA: Móveis Belo
VALOR UNIT: R$ 148,84

Ata de Registro de Preços n° 282/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2011).
Atibaia, 30 de julho de 2010.
Empresa: **VERSAFLEX INDUSTRIAL LTDA.**

ITEM: 01
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Cadeira fixa base contínua, sem apoio de braços
MARCA: Flexstar
VALOR UNIT: R$ 83,75

ITEM: 02
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Cadeira fixa base palito, sem apoio de braços
VALOR UNIT: Flexstar
VALOR UNIT: R$ 80,67

ITEM: 03
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Cadeira Giratória Digitador
VALOR UNIT: Flexstar
VALOR UNIT: R$ 180,56

ITEM: 04
UND: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO (especificações detalhadas no Anexo desta Ata)**:** Poltrona giratória tipo presidente
VALOR UNIT: Flexstar
VALOR UNIT: R$ 206,69

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 15.610/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 077/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes destinados ao uso dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Ata de Registro de Preços n° 283/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2011).
Atibaia, 04 de agosto de 2010.
Empresa: **INFORLEST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**

Item: 1
Quant. estimada anual: 970
Un:un
Especificação: Camiseta com gola pólo (Tamanhos P/M/G/GG)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 24,21

Item: 2
Quant. estimada anual: 500
Un:un
Especificação: Calça jeans (tamanhos 38 à 58)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 24,87

Item: 3
Quant. estimada anual: 40
Un:un
Especificação: Calça modelo trânsito (tamanhos 38 à 58)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 49,50

Item: 4
Quant. estimada anual: 120
Un:un
Especificação: Camiseta com gola pólo na cor **Amarela** (Tamanhos P/M/G/GG)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 28,50

Item: 5
Quant. estimada anual: 45
Un:un
Especificação: Cinto de nylon na cor **cinza** com ponteira e fivela lisa prateada
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 10,50

Item: 6
Quant. estimada anual: 30
Un:un
Especificação: Jaqueta (tamanhos P/M/G/GG)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 95,00

Item: 7
Quant. estimada anual: 60
Un:un
Especificação: Colete laranja (tamanho único padrão)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 35,00

Item: 8
Quant. estimada anual: 45
Un:un
Especificação: Boné modelo francês em **tecido tipo misto (67%PESx33%CO)**
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 19,50

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 17.365/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 031/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de máquinas e equipamentos de uso nos diversos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 284/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2011).
Atibaia, 04 de agosto de 2010.
Empresa: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

Item: 01
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800

Poder Executivo

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO IRRIGADEIRA 6000L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 92,33

Item: 02
NM: 06
T.N.H.E.A: 14.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO BASCULANTE 5M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 86,00

Item: 03
NM: 10
T.N.H.E.A: 24.000
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 120,00

Item: 04
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO BETONEIRA 7 M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 74,10
Item: 05
NM: 04
T.N.H.E.A: 9.600
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 4,5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 68,33
Item: 06
NM: 04
T.N.H.E.A: 9.600
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 10,5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 90,00

Item: 07
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO PARA LUBRIFICAÇÃO 7000L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 70,20

Item: 08
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO ESPARGIDOR 6000L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 46,80

Item: 09
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO GUINCHO LANC. TELES. 4,10T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 46,80

Item: 10
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO CAR. GUINDAUTO 640 18
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 42,90

Item: 11
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAVALO MECÂNICO C/ CARRETA 30000KG COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 68,64

Item: 12
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: DEMARCADOR DE FAIXA A FRIO 250L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 39,00

Item: 13
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: DEMARCADOR DE FAIXA A QUENTE 500L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 14
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ESCAVADEIRA HID. S/EST. 0,62M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 110,00

Item: 15
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ESCAVADEIRA HID. S/EST. 2,2M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 179,40

Item: 16
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: FRESADORA A FRIO S/ PNEUS 150M2/H COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 148,20

Item: 17
NM: 04
T.N.H.E.A: 9.600
DESCRIÇÃO DO OBJETO: MOTONIVELADORA COM RIPPER 140HP COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 170,00

Item: 18
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PÁ CARREGADEIRA S/PNEUS 1,7M3 A 1,9M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 142,67

Item: 19
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PÁ CARREGADEIRA S/EST. 2,M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 170,04

Item: 20
NM: 04
T.N.H.E.A: 9.600
DESCRIÇÃO DO OBJETO: RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA 0,77M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 85,00

Item: 21
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, MOD. RHA
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 85,00

Item: 22
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMPACT. VIBRAT. CILIN./PN 7T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 23
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMPACT. VIBRAT. CILIN./PN 15,5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 24
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMP. PÉ DE CARN./PN 15,5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 25
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMPACT. VIBRAT. ASF. 10,2T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 46,80

Item: 26
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMPACT. S/PNEU P/ASF. 27T COND.
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 46,80

Item: 27
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: TRATOR S/ EST. COM LAMINA 1,93M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 62,40

Item: 28
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: TRATOR S/ EST. COM LAMINA 3,18M3 COND. D

Poder Executivo

VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 119,34

Item: 29
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: VIBRO ACAB. ASF. S/EST. 400T/H COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 30
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: TRATOR AGRIC. C/PESO DE 5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 39,00

N.M.: Número de máquinas
T.N.H.E.A.: Total de número de horas estimada máquina ano

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 13.358/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 071/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas, destinados ao uso de diversos torneios esportivos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 285/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/08/2011).
Atibaia, 05 de agosto de 2010.
Empresa: **METALÚRGICA SPORT BRINDES LTDA. EPP**

ITEM: 01
UN: UND
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO (Conforme especificações detalhadas no Anexo desta Ata): MEDALHAS
MARCA/FAB.: Sport Brindes
VALOR UNIT.: R$ 4,00

ITEM: 02
UN: UND
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO (Conforme especificações detalhadas no Anexo desta Ata): MEDALHAS
MARCA/FAB.: Sport Brindes
VALOR UNIT.: R$ 4,30

ITEM: 03
UN: UND
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO (Conforme especificações detalhadas no Anexo desta Ata): MEDALHAS
MARCA/FAB.: Sport Brindes
VALOR UNIT.: R$ 3,90

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 19.361/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 055/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de stands e balcão, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, para uso em eventos diversos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 286/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/2011).
Atibaia, 06 de agosto de 2010.
Empresa: **S.C. DE ANDRADE L.A. DE MORAES – ME**

ITEM: 01
UN: M^2
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
DESCRIÇÃO: Stands, montagem básica, forração grafite, paredes em TS, iluminação (1 spot para cada $3m^2$)
VALOR M²: R$ 28,19

ITEM: 02
UN: M^2
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.500
DESCRIÇÃO: Balcões, deverão medir 1,00m de frente x 0,50 de profundidade x 1,07 de altura, e deverão ter uma prateleira interna.
VALOR M²: R$ 90,20

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 15.450/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 036/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de agenciamento de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para viagens nacionais, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 287/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/2011).
Atibaia, 06 de agosto de 2010.
Empresa: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA. EPP**

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 400
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com cobertura de viagens nacionais em todo território nacional, na classe econômica.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 6,05%

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 14.415/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 033/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de módulos de abrigos urbanos para passageiros em diversos pontos do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 288/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Atibaia, 09 de agosto de 2010.
Empresa: **DESIGN URBANO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

ITEM:01
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 28
DESCRIÇÃO: Abrigo para passageiros de ônibus medindo 3m de comprimento por 2m de avanço.
MARCA: Design
PREÇO UNIT.: R$ 7.964,00

ITEM:02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Abrigo para passageiros de ônibus medindo 3m de comprimento por 3m de avanço.
MARCA: Design
PREÇO UNIT.: R$ 10.100,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 21.023/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 037/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte com ônibus urbano para viagens dentro do Município, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 289/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Atibaia, 09 de agosto de 2010.
Empresa: **VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 580
UN:SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviços de transporte com ônibus urbano, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens dentro do municipio de atibaia. a frota deverá ter idade média de 08 (oito) anos.
PREÇO UNIT. POR VIAGEM: R$ 400,00
PREÇO TOTAL POR VIAGEM: R$ 232.000,00

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 17.634/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 075/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, pedrisco, bica corrida, pedra 01, 02 e 03, rachão, matacão e pó de pedra, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 290/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Atibaia, 09 de agosto de 2010.
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 01
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.800
DESCRIÇÃO: AREIA MÉDIA LAVADA JACAREÍ
MARCA: NARDIN
VALOR UN: R$ 34,90

LOTE: 02
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400
DESCRIÇÃO: PEDRISCO LIMPO
MARCA: HOLCIM
VALOR UN: R$ 49,00

LOTE: 04
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.200
DESCRIÇÃO: BICA CORRIDA
MARCA: HOLCIM
VALOR UN: R$ 33,00

LOTE: 06
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
DESCRIÇÃO: PEDRA 02
MARCA: HOLCIM
VALOR UN: R$ 35,50

LOTE: 07
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: PEDRA 03
MARCA: HOLCIM
VALOR UN: R$ 40,50

Ata de Registro de Preços n° 291/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Atibaia, 09 de agosto de 2010.
Empresa: **HAMOVER COMÉRCIODE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**

LOTE: 05
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: PEDRA 01
MARCA: P. SANTANA
VALOR UN: R$ 41,00

LOTE: 08
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.200
DESCRIÇÃO: RACHÃO
MARCA: P. SANTANA
VALOR UN: R$ 37,75

Ata de Registro de Preços n° 292/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Atibaia, 09 de agosto de 2010.
Empresa: **PEDREIRA E PAVIMENTADORA ATIBAIA LTDA.**
LOTE: 03
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: PEDRISCO MISTO
MARCA: P.P. ATIBAIA
VALOR UN: R$ 41,08

LOTE: 09
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.200
DESCRIÇÃO: MATACÃO
MARCA: P.P. ATIBAIA
VALOR UN: R$ 39,64

Ata de Registro de Preços n° 293/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Atibaia, 09 de agosto de 2010.
Empresa: **STONE BUILDUING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 10
UN: TN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.000
DESCRIÇÃO: PÓ DE PEDRA
MARCA: STONE BUILDUING
VALOR UN: R$ 39,80

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 13.618/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 053/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 294/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2011).
Atibaia, 10 de agosto de 2010.
Empresa: **IPEQUÍMICA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME**

ITEM: 06
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cesto de lixo plástico – fechado com tampa – capacidade 30 litros.
MARCA: Arqplast
VALOR UN: R$ 5,50

ITEM: 07
UN: GL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cloro líquido, com rotulagem completa. galão com 5 litros.
MARCA: Carbocloro
VALOR UN: R$ 8,20

Ata de Registro de Preços n° 295/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2011).
Atibaia, 10 de agosto de 2010.

Poder Executivo

Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

ITEM:10
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
DESCRIÇÃO: Flanela amarela – tam. 30x40cm - mencionados na embalagem.
MARCA: Rosa Bela
VALOR UNIT.: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n° 296/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2011).
Atibaia, 10 de agosto de 2010.
Empresa: **MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP.**

ITEM:01
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Água sanitária - fr. de 01 lt.
MARCA: Tandira
VALOR UNIT.: R$ 0,79

Ata de Registro de Preços n° 297/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2011).
Atibaia, 10 de agosto de 2010.
Empresa: **RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA.**

ITEM:14
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.640
DESCRIÇÃO: Limpador instântaneo multi-uso – fr. de 500 ml.
MARCA: Veja
VALOR UNIT. : R$ 2,20

Ata de Registro de Preços n° 298/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2011).
Atibaia, 10 de agosto de 2010.
Empresa: **RODRIGO TONELOTTO EPP**

ITEM:02
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Álcool etílico 70º inpm – fr. de 500 ml.
MARCA: Absoluto
VALOR UNIT. : R$ 2,39

ITEM:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Balde plástico com alça – 20 litros.
MARCA: Plasnew
VALOR UNIT. : R$ 3,18

ITEM:08
UN:GL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.440
DESCRIÇÃO: Desinfetante – essência floral – gl. 02 litros
MARCA: Sanol
VALOR UNIT. : R$ 2,83

ITEM:09
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Detergente líquido – fr. de 500 ml.
MARCA: Ypê
VALOR UNIT. : R$ 0,83

ITEM:11
UN:PT
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Fósforo (pct c/ 10 cx – 400 palitos).
MARCA: C.V.
VALOR UNIT. : R$ 1,24

ITEM:12
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Inseticida aerosol – conteúdo 300 ml/212g.
MARCA: SBP
VALOR UNIT. : R$ 5,39

Ata de Registro de Preços n° 299/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2011).
Atibaia, 10 de agosto de 2010.
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 33.305/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/09

Termo de Aditamento nº 300/10 à Ata de Registro de Preços nº 438/09.
Atibaia, 11 de agosto de 2010.
Empresa: **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.**
Objeto: Aditamento referente a realinhamento de preços para os itens, feijão carioquinha (item 04) e feijão preto (item 05), destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, **a partir de 11/06/2.010**, conforme segue:

ITEM: 04
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 20.400
DESCRIÇÃO: Feijão carioquinha, novo, tipo 0l
MARCA: Garfo Prata
DE :R$ 1,53
PARA:R$ 2,87

ITEM: 05
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Feijão preto, novo, tipo 0l
MARCA: Biguá
DE :R$ 1,80
PARA:R$ 2,68

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 17.630/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 068/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gasolina comum, destinado ao uso de diversos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 301/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2011).
Atibaia, 11 de agosto de 2010.
Empresa: **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

ITEM: 01
UN: Lt
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: Gasolina comum
BANDEIRA: Atlanta
VALOR UN: R$ 2,10

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.650/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível (álcool, gasolina e diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 170/10, julga a impugnação apresentada pela empresa Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda., **Rerratifica** o Edital e **Redesigna Nova data** para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2010**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.970/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 174/10, fica **Rerratificado** o Edital e **Redisignada Nova Data** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 31/08/10 até às 08:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/08/10 às 08:05hs. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 31/08/10 às 09:00hs. Notificamos aos interessados que o edital completo e a Ata estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rca, Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP**, 17 de agosto de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos .

Atibaia, 13 de agosto de 2010

Ato decisório nº 36/2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura do Município de Bragança Paulista;
- Declaração do CEI. "Irene Janussi Franco", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora Roseli Aparecida Camargo Santos.
Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

PORTARIA DA SME Nº 33 DE 13 DE AGOSTO DE 2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) Parecer CNE - CBE nº 12/97 e Indicação CEE nº 10/97 , expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada o funcionamento da EMEIF - Rosiris Maria Andreucci Stopa-, localizada na Rua Anna Mathias Vairo, no Bairro Jardim São Felipe, Atibaia /SP.
Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

PORTARIA DA SME Nº 34 DE 13 DE AGOSTO DE 2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) Parecer CNE - CBE nº 12/97 e Indicação CEE nº 10/97 , expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada o funcionamento da Escola de Educação Infanatil -Caminho Certo-, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 46, Bairro Jardim das Cerejeiras, Atibaia/SP, mantida e administrada por Maria Cristina Simões - Me, inscrita no CNPJ 10.758.531/0001-00.
Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

PORTARIA DA SME Nº 35 DE 13 DE AGOSTO DE 2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) Parecer CNE - CBE nº 12/97 e Indicação CEE nº 10/97 , expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada o funcionamento da Escola de Educação Infantil -Primeiros Passos -, localizada em novo endereço à Rua Remo Alfonsi, nº 82 - Vila Petrópolis, Atibaia/SP, mantida e administrada pela Escola de Educação Infantil Primeiros Passos S/C Ltda-Me, inscrita no CNPJ 04.745.806/0001-60.
Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de julho de 2010, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 17 de agosto de 2010

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/10
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 16 de agosto de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas, ***FELIPE FERREIRA STABOLI – ME E INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA,*** para aquisição de suprimentos de informática, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes ***FELIPE FERREIRA STABOLI – ME E INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA,*** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS e HABILITADAS***, por terem atendido ao Edital na íntegra
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 17 de agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 06/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacres.

Ata de Registro de Preços n.º 12/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/04/2011).
Empresa: **Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda - Epp**

Item: 01
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 15.000
Descrição do objeto: Lacre anti-fraude para hidrômetro, fabricado em polipropileno, bipartido, na cor azul, com bitola 3/4".
Marca: NCS
Preço unitário: R$ 0,27
Preço total: R$ 4.050,00

Item: 02
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: Lacre anti-fraude para hidrômetro, fabricado em polipropileno, na cor vermelha, com bitola 3/4" .
Marca: NCS
Preço unitário: R$ 0,27
Preço total: R$ 810,00

Item: 03
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: Lacre de PVC rígido, descartável confeccionado na cor azul, com inscrição, com bitola 3/4".
Marca: NCS
Preço unitário: R$ 4,57
Preço total: R$ 13.710,00

Atibaia, 16 de Agosto de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 598/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2010, o Sr. CARLOS ROBERTO APARECIDO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 25.505.666-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.740.108-08, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor II, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a Portaria nº 426/2008 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 599/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2010, o Sr. MURILO BELMONTE RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 42.199.480-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.656.948-32, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo do Esporte e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a Portaria nº 379/2008 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 600/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2010, o Sr. PAULO DE CAMARGO CÉSAR, portador da cédula de identidade RG nº 7.560.887-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.016.618-45, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Atividades Especiais, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a Portaria nº 273/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PORTARIA Nº 601/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2010, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 02 (anos), à servidora municipal Sra. MARI LUCI MOMESSO DE MORAES SALGADO, portadora da cédula de identidade RG nº 20.705.199 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.925.198-83, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 602/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2010, a servidora municipal Sra. ÂNGELA MARIA EVANGELISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 7.286.984 e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.644.838-37, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Assistência Social, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 933/2004 – SAD.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 603/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2010, a servidora municipal Sra. ELISABETE FUJIKO MARU ISHIDA, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.779-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 990.764.468-49, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Assistência Social, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 383/2008 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 604/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2010, a Sra. INAIÁ DE FREITAS PAOLINETTI LOSASSO, portadora da cédula de identidade RG nº 30.260.746-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.804.648-80, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Habitação Social, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 256/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 605/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2010, a servidora municipal Sra. MARLI MISTRINEL FEITOZA DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 12.665.637-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.779.728-44, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Desenvolvimento Social e Comunitário, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 378/2008 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 606/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 18 de agosto de 2010, o Sr. MAURICIO IANELLI BLENDOWSKI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 21.334.467 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.078.818-62, para ocupar o emprego de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Arquiteto e Urbanista**

Classificação	Nome	R.G.
1º	LAIS RAQUEL MUNIZ BOMFIM	266543558-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 18 de agosto de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.025-GP
de 16 de agosto de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 11 de agosto de 2010.*

Nome da Professora
Márcia Aparecida Bernardes

Unidade Escolar
EMEF "Maria Helena Faria Ferraz"

Encerramento da Função
agosto/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 36.243/09

P O R T A R I A Nº 3.026-GP
de 16 de agosto de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Daniel da Rocha Martini
RG nº 26.649.837-1

MEMBROS

Midori Isejima Lampros
RG nº 26.480.793-5

Viviane de Barros Pais
RG nº 30.599.980-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.950-GP, de 18 de janeiro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de agosto de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 21.767/09

LEI Nº 3.915
De 16 de agosto de 2010

Dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, prevista no artigo 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados em 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito centésimos percentuais), a partir de 1º de maio de 2010,

Poder Executivo

correspondentes à variação anual da média dos índices IPC(FIPE) + ICV(DIEESE) + INPC(IBGE) + IPCA (IBGE), apurada no período de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2010, aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de agosto de 2010.

- José Roberto Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 13.318/09

D E C R E T O Nº 6.256
de 12 de agosto de 2010

Regulamenta a Lei nº 3.475, de 17 de junho de 2005, que autoriza o Executivo a implantar no município de Atibaia Banco de Sêmen Bovino e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3.475, de 17 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de:

-promover o melhoramento genético dos rebanhos através da implantação de um sistema de Inseminação Artificial;

-elaborar e implementar planejamento alimentar e forrageiro anual;

-promover o controle sanitário e reprodutivo dos animais;

-gerar maior rentabilidade às pequenas propriedades rurais através do aumento da produção de leite;

DECRETA

Art. 1º – Fica aprovada, nos termos deste Decreto, a implantação do Programa de Inseminação Artificial e Fomento à Pecuária Leiteira – Banco de Sêmen Bovino.

Art. 2º – O Programa de Inseminação Artificial e Fomento à Pecuária Leiteira tem por objetivo desenvolver o setor leiteiro do município de Atibaia, promovendo melhorias nos índices zootécnicos, através do aprimoramento das técnicas de manejo, melhoramento genético e reprodutivo com a introdução do sistema de inseminação artificial, monitoramento da sanidade, planejamento nutricional e forrageiro dos rebanhos.

Parágrafo único – O programa de que trata este Decreto será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Art. 3º – Serão atendidos pelo Programa de Inseminação Artificial e Fomento à Pecuária Leiteira os pecuaristas devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, os pecuaristas devem:

I- efetuar a inscrição das fêmeas participantes;

II- apresentar comprovação das vacinações obrigatórias contra febre aftosa e brucelose;

III- realizar anualmente exames para detectar brucelose e tuberculose;

IV- promover a identificação individual e permanente dos animais, na forma brincos;

V- permitir que os animais sejam avaliados zootecnicamente pela área técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, quanto às características produtivas, condição corporal, idade e demais características que poderão influenciar seu desempenho reprodutivo;

VI- efetuar a escrituração zootécnica da propriedade em caderno de campo, devendo manter o mesmo atualizado e disponível para consulta da área técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento;

VII- assinar o termo de compromisso que integra este Decreto, o qual irá garantir a execução das recomendações efetuadas pela área técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Art. 4º – O sêmen utilizado será subsidiado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, tendo o pecuarista que arcar com o custo de 25% do valor comercial da dose, desde que respeitado o valor mínimo de 2,5 UVRM por dose de sêmen.

Art. 5º – Fica facultado à Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento promover cursos e palestras para capacitar e informar o pecuarista sobre o programa em questão.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2010.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Humberto Rosente-
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO/ DECLARAÇÃO

Eu, _____ , CPF_____, domiciliado no Sitio _____, município de Atibaia, na condição de beneficiário do Programa de Inseminação Artificial e Fomento à Pecuária Leiteira, visando a ser atendido com os incentivos previstos no Programa – Melhoramento Genético e Melhoria nos Índices Zootécnicos do Rebanho Bovino (Sêmen bovino e Inseminação Artificial, Assistência Técnica na Bovinocultura Leiteira), declaro ser:
( ) Proprietário; ( ) Arrendatário; ( ) Parceiro; ( ) Outro_____;
do imóvel rural _____ , localizado no bairro _____, município de Atibaia, na qual exploro uma área de _____ hectares.
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste Termo de Compromisso, e comprometo-me, ainda a:
I - Utilizar os benefícios recebidos do Programa especificamente na propriedade rural acima identificada.
II - Identificar, com brinco, todos os animais da propriedade, de maneira individual e permanente.

Poder Executivo

III- Manter as condições sanitárias do rebanho em dia com a realização das vacinações obrigatórias de aftosa e brucelose.
IV - Realizar, às minhas expensas, exames anuais de Brucelose e Tuberculose em todos os animais da propriedade.
V - Seguir as recomendações técnicas propostas pelos técnicos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento da Estância de Atibaia.
VI - Manter na propriedade as fêmeas inseminadas pelo programa até o nascimento do produto da inseminação artificial.
VII - Se o produto da inseminação artificial for fêmea, mantê-la na propriedade até o nascimento da sua primeira cria.
VIII- Comunicar aos técnicos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento da Estância de Atibaia ocorrência de cio imediatamente após sua observação, desde que ocorra em horário de funcionamento da Prefeitura, ou seja, de segunda a sexta das 08:00 às 17:00.
IX - Realizar a escrituração zootécnica dos animais da propriedade através do preenchimento correto do caderno de campo, mantendo-o atualizado e disponível para consulta dos técnicos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento da Estância de Atibaia.
X - Recolher à Prefeitura da Estância de Atibaia, pela dose de sêmen utilizada em cada inseminação, o valor correspondente à 25% do valor comercial da dose, sendo o valor mínimo por dose definido como 2,5 UVRM. Essa importância será recolhida por meio de formulário próprio fornecido pela Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento deste Termo implica na perda do direito a qualquer outro incentivo do Programa de Inseminação Artificial e Fomento à Pecuária Leiteira durante o período de 3 anos, bem como na obrigação de restituir à Prefeitura da Estância de Atibaia o valor dos incentivos recebidos, inclusive mediante a inscrição do débito na dívida ativa do município e sua cobrança judicial, com os respectivos consectários legais.

Atibaia, ____ de _____ de 2010.

_____
Produtor
CPF:

Testemunhas:

1. _____
Nome
RG

2. _____
Nome
RG

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA – SADS**, consoante com sua missão institucional de coordenar a Política Municipal de Assistência Social através da implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e, de formular políticas de desenvolvimento social que priorizem as ações de melhoria das condições de vida da população, elaborou o presente trabalho para nortear as ações e procedimentos de avaliação, credenciamento e conveniamento com entidades socioassistenciais.

Estas orientações básicas se lastreiam naquelas emanadas pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO[1] e nas sugestões formuladas pela equipe técnica desta Secretaria.

Finalmente, registro que a estas orientações outras poderão ser agregadas visando aperfeiçoar este trabalho.

Atibaia, 16 de agosto de 2.010.

Georgina Pitocco Piniano
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

A- ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TCESP.

Nesta primeira parte se busca difundir as orientações básicas emanadas do TCESP e que devem ser consideradas quando das ações para celebração de qualquer Convênio com esta Secretaria.

1. SITUAÇÕES FÁTICAS QUE IMPEDEM OS REPASSES AO TERCEIRO SETOR.

• Terceirização de atividades do Estado (exemplo: ONG's que administram aldeias indígenas; cadeias e/ou centros de detenção);
• Inexistência de critérios de escolha; descabida discricionariedade do gestor;
• Plano de trabalho pouco detalhado;
• Não-aposição de metas de execução;
• Ausência de projeto básico;
• Projeto básico incompleto ou com informações insuficientes: falta ou insuficiência de padrões para mensuração de custos (exemplos: crianças por creche; doente mental em casas de recuperação);
• Falta de comprovação da existência de contrapartida, quando prevista;
• Orçamento subestimado ou superestimado;
• Objetos caracterizados apenas por obtenção de serviços junto ao setor privado ou mera contratação de mão-de-obra;
• Administrações que se servem de ONG's para furtar-se ao procedimento licitatório;
• Entidade que estatutariamente declara finalidade não lucrativa, todavia não atende integralmente ao disposto no artigo 12 da LF no 9.532/97 que considera sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Observações: O acesso aos recursos públicos deve ser restrito apenas às entidades possuidoras de condições, avaliáveis precedentemente à aprovação dos ajustes, aferíveis por sua legalidade e pelos resultados previamente comparados entre os alcançados pela gestão governamental e os já obtidos pela entidade beneficiária.

Os ajustes legalmente autorizados, se firmados, necessitam ser precisos quanto ao seu objeto; ao estabelecimento claro das metas a serem atingidas; à existência de fato e sustentabilidade do ente parceiro, fatores estes que permitirão acompanhamento e avaliação dos órgãos públicos e da sociedade.

2. CONVÊNIOS.

Não obstante tenha em comum com o Contrato o fato de ser um acordo de vontades, o Convênio possui características próprias, sendo que o principal aspecto diferenciador parece ser o concernente aos interesses que, no Contrato, são opostos e contraditórios, enquanto no Convênio são recíprocos e confluentes.

No tocante à necessidade da realização de certame licitatório para firmar Convênios, a celebração independe de prévia licitação. De fato, não há obrigações entre cooperados, pelo menos, não no sentido jurídico da expressão. Por outro lado, é evidente que os Convênios não podem ser utilizados para contratar serviços junto à iniciativa privada, os quais, por sua natureza, estariam sujeitos ao ordinário processo de licitação; não se admite a utilização da "forma" Convênio para, indevidamente, se evadir da obrigatoriedade de realização do necessário certame licitatório, sob pena de infringência à norma constitucional; se do ajuste resultarem interesses contrapostos e obrigações recíprocas, ter-se-á Contrato, independentemente do *nomem júris* adotado, e, por consectário lógico, a licitação será obrigatória.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS.

Para formalização de Convênio é recomendável que a entidade interessada comprove sua

Poder Executivo

capacidade técnica e idoneidade junto a órgãos públicos, mediante apresentação dos seguintes documentos validados:
• Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a celebração do Convênio;
• Estatuto consolidado;
• Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada;
• Cópia dos seguintes documentos do Presidente da Entidade – RG, CPF e Comprovante de Endereço.
• Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
• CPF e cédula de identidade do representante legal;
• Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos, quando for o caso;
• Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e/ou no Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente;
• Certificação da Entidade como de Utilidade Publica ou Entidade Beneficente de Assistência Social;
• Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal (site: www.receita.fazenda.gov.br);
• Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;
• Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal;
• Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (site: www.pgfn.fazenda.gov.br);
• Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (site: www.caixa.gov.br);
• Certidão Negativa de Débito no INSS (www.dataprev.gov.br/consultas/cons_empresas.shtm) e,
• Comprovante de abertura de conta bancária específica para cada convênio.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

• Declaração de que dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do projeto;
• Declaração de que os contratados com recursos governamentais não são servidores públicos, nem membros da diretoria da instituição;
• Prova da existência em quadro permanente de profissionais qualificados para execução ou manutenção das ações previstas no projeto;
• Prospectos explicativos sobre equipamentos a serem adquiridos, quando o Convênio previr tais aquisições;
• Comprovação do exercício pleno da propriedade, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, quando o convênio tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel e,
• Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

5. PLANO DE TRABALHO: EXIGÊNCIA LEGAL PARA CONVÊNIOS.

A partir do justificado reconhecimento de que **o objeto do convênio** é de interesse e/ou responsabilidade do Poder Público, sua celebração depende de prévia aprovação governamental de competente **plano de trabalho** proposto pela organização interessada, a exemplo do modelo anexo, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
• Razões que justifiquem a celebração do convênio;
• Descrição completa do objeto a ser executado;
• Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
• Etapas ou fases de execução do objeto, com previsão de início e fim;
• Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela concedente e contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
• Cronograma de desembolso;
• Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

Observação: Para calcular o custo do objeto proposto para o convênio, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou serviços desejados.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Suas parcelas somente devem ser liberadas, para depósito em conta bancária específica, se houver estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado. Ocorrendo impropriedades, tais parcelas devem permanecer retidas até o competente saneamento. As situações que ensejam a retenção são:

• Ausência de comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

• Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública na execução do convênio, ou inadimplemento do executor, com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

• Quando o executor deixar de adotar medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

7. CONTROLE FINANCEIRO DOS CONVÊNIOS.

Os saldos de Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês. Auferidas tais receitas, estas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as respectivas prestações de contas.

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador de recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DESPESAS.

De acordo com o artigo 113 da LF no 8.666/93, o controle das despesas decorrentes dos Convênios será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da atualizada legislação pertinente.

Todavia, os órgãos interessados da Administração são os responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto, devendo ser apresentado elucidativo parecer conclusivo, sobre a prestação de contas da conveniada.

Cabe ainda ressaltar que o Administrador Público convenente deverá providenciar a remessa de cópias de documentos ao TCESP solicitados nas Instruções vigentes, nos momentos ali definidos e manter arquivo de documentos comprobatórios continuamente atualizado para atendimento de qualquer requisição ou exame in loco, seja em suas dependências ou junto à entidade conveniada.

A seguir, orientações básicas relativas aos

Poder Executivo

critérios mínimos a serem utilizados na celebração de convênios, observados, sempre, os princípios norteadores da Administração Pública.

B - CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONVENIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.

Observadas as orientações emanadas do TCESP, acima especificadas e de cumprimento obrigatório, outras deverão ser observadas para avaliação, credenciamento e conveniamento com entidades socioassistenciais, de natureza privada, sem fins lucrativos, para fins de celebração de convênio com o Município de Atibaia, no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, para a execução de programas, projetos, ações e serviços de assistência social, com recursos do Tesouro Municipal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, previstos em Lei Orçamentária.

1. DOS CONCEITOS BÁSICOS

1.1 Convênio: Instrumento específico que disciplina a transferência de recursos públicos e que tenha como partícipes, de um lado o Município (representado pela SADS) e, do outro, entidades, visando à realização de programas, projetos, atividades ou eventos com duração certa, com objetos definidos de interesse recíproco e em regime de mútua cooperação.

1.2 Concedente: Município, representado pela SADS, responsável pela transferência de recursos financeiros destinados à execução do objeto do convênio,

1.3 Convenente: É a pessoa jurídica de direito privado com a qual o Município, por intermédio da SADS, pactua a execução do programa, projeto, atividade ou evento de duração certa, mediante celebração de convênio.

1.4 Contrapartida: Recursos próprios do convenente a serem alocados no projeto.

1.5 Cronograma de desembolso: Período de precisão de transferência de recursos financeiros, de conformidade com a proposta de execução das metas, etapas e fases do plano de trabalho e com a disponibilidade financeira. No cronograma são previstos os recursos que serão repassados pelo Município referentes à execução do Plano de Trabalho. Os recursos relativos à contrapartida da entidade, quando aplicáveis, observarão o indicado no Item 1.2 – Anexo II.

1.6 Meta: Parcela quantificável do objeto.

1.7 Proteção Social Básica: São programas, projetos, serviços e ações destinadas à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A prevenção de situações de risco, por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários são os objetivos da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos.

1.8 Proteção Social Especial: São programas, projetos, serviços e ações destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação de direitos. No caso da proteção social especial, há dois níveis de complexidade: Média Complexidade: são serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. A Alta Complexidade é composta de serviços que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário.

1.9 Chamamento público: Objetivando conhecer o interesse e expertise das entidades socioassistenciais em atuar em conjunto com o poder público nas ações de proteção social, periodicamente a SADS poderá promover chamamento público, através da Imprensa Oficial do Município, para que apresentem projetos nas áreas especificas.

2. DO FINANCIAMENTO.

2.1 Serão financiados projetos nas seguintes áreas:

2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – compreendendo-se por Proteção Social Básica programas, projetos, serviços e ações, conforme especificado no item 1.7 da presente ORIENTAÇÃO, sendo considerados prioritários seguintes tipos de serviços:

2.1.0.1. - Atenção à Família:

Público-alvo: famílias territorialmente referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em especial: a) em processo de reconstrução de autonomia; b) em processo de reconstrução de vínculos; c) com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, d) com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; e) inseridas em programas de transferência de renda.

Objetivos: fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acesso aos serviços da rede socioassistencial e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

Vagas: serão fixadas observando-se a demanda, a capacidade de atendimento das entidades e os recursos orçamentários disponíveis. Objetivando ampliar a participação das entidades, poderá ser fixado valor máximo por projeto com o perfil descrito no público-alvo.

Funcionamento: acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; elaboração de relatórios; busca ativa; oficinas socioeducativas, com a realização de atividade com a duração de, no mínimo, 04 horas semanais.

Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa e, ainda, por encaminhamento das demais ações de outras políticas públicas.

Impacto social esperado: no território de abrangência do CRAS, contribuir para: a) prevenção, redução da reincidência e agravamento das ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais; b) o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; c) a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território.

2.1.0.2. - Atenção ao Adolescente:

Público-alvo: adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, com dificuldades de acesso aos serviços públicos, com fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

adolescentes e jovens pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; jovens com deficiência, em especial beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC; jovens fora da escola.

Objetivos: complementar as ações da família e comunidade na proteção de adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Vagas: serão fixadas observando-se a demanda, a capacidade de atendimento das entidades e os recursos orçamentários disponíveis. Objetivando ampliar a participação das entidades, poderá ser fixado valor máximo por projeto com o perfil descrito no público-alvo.

Funcionamento: atividades em, no mínimo, 03 dias por semana, manhã ou tarde, que visem à aquisição de conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa e, ainda, por encaminhamento das demais ações de outras políticas públicas.

Impacto social esperado: contribuir para a redução de situações de vulnerabilidade social; contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

2.1.2 -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE – compreendendo serviços para pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência, sendo prioritários os seguintes serviços:

2.1.2.1- Atenção à pessoa em situação de rua.

Público-alvo: jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, residentes em Atibaia há mais de 02 anos.

Vagas: serão fixadas observando-se a demanda, a capacidade de atendimento das entidades e os recursos orçamentários disponíveis. Objetivando ampliar a participação das entidades, poderá ser fixado valor máximo por projeto com o perfil descrito no público-alvo.

Funcionamento: ininterrupto.

Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa e, ainda, por encaminhamento das demais ações de outras políticas públicas.

Impacto social esperado:

2.1.2.2 - Atenção à pessoa com deficiência.

Público-alvo: pessoas com deficiência e seus familiares.

Vagas: serão fixadas observando-se a demanda, a capacidade de atendimento das entidades e os recursos orçamentários disponíveis. Objetivando ampliar a participação das entidades, poderá ser fixado valor máximo por projeto com o perfil descrito no público-alvo.

Funcionamento: atividades em, no mínimo 03 dias por semana, manhã ou tarde, visando vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade.

Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas.

2.1.3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, sendo prioritários os seguintes serviços:

2.1.3.1 - Acolhimento Institucional de Idosos.

Objetivos: acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Público-alvo: idosos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência nível 1.

Vagas: serão fixadas observando-se a demanda, a capacidade de atendimento das entidades e os recursos orçamentários disponíveis. Objetivando ampliar a participação das entidades, poderá ser fixado valor máximo por projeto com o perfil descrito no público-alvo.

Funcionamento: ininterrupto.

Formas de acesso: encaminhados pela SADS.

Impacto social esperado: contribuir para a construção da autonomia. Contribuir para o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

2.1.3.2 - Acolhimento Institucional de crianças e jovens.

Público-alvo: crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, em caráter provisório e excepcional, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.

Objetivos: acolher e garantir proteção integral; preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Vagas: serão fixadas observando-se a demanda, a capacidade de atendimento das entidades e os recursos orçamentários disponíveis. Objetivando ampliar a participação das entidades, poderá ser fixado valor máximo por projeto com o perfil descrito no público-alvo.

Funcionamento: ininterrupto, através da acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de

Poder Executivo

relatórios e prontuários; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; organização de banco de dados.

Formas de acesso: encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar.

Impacto social esperado: contribuir para a construção da autonomia. Contribuir para o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar; indivíduos e famílias protegidas.

3. DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO.

4

3.1 Será constituído, no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por ato de seu secretário, um Comitê de Avaliação dos Planos de Trabalho e respectivas documentações apresentadas pelas entidades interessadas em conveniar com a administração pública.

3.2 Caberá ao Comitê de Avaliação verificar se o plano de trabalho e documentações apresentadas atendem às exigências legais e operacionais necessárias para atingimento dos objetivos visados, emitindo correspondente parecer técnico, observando, entre outras,: a) a consonância com as diretrizes, objetivos, metas, prioridades e previsão orçamentária; b) a qualidade técnica da proposta (consistência, relevância e viabilidade de execução); c) a existência de recursos humanos e materiais adequados; d) a apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação; e) a capacidade de alterar significativamente a realidade social e/ou a vida das pessoas atendidas, no seu território; f) a experiência comprovada da entidade na lida com público-alvo do projeto e registros junto aos Conselhos Assistenciais.

3.3 Os projetos apresentados poderão ser reprovados, aprovados integral ou parcialmente, conforme disponibilidade orçamentária ou em decorrência da análise técnica efetuada pelo Comitê. A aprovação dos projetos pelo Comitê não gera, em nenhuma hipótese, obrigação da Administração Pública em conveniar com a entidade, apenas a qualifica para eventual conveniamento.

3.4 Integram o presente os anexos (modelos):
Plano de Trabalho (Anexo I);
Planilha Total dos Custos (Anexo II);
Quadro de Recursos Humanos (Anexo III);
Relatório de Atividades (Anexo IV);
Relação dos Beneficiários (Anexo V);
Relação de Documentos (Anexo VI).

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

4.1 Para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade, exercida por meio do controle externo e emissão de parecer sobre as contas anuais dos proponentes (entidades do terceiro setor), bem como apreciação dos atos praticados por seus representantes legais e demais responsáveis, deverá ser encaminhada ao órgão concessor (PEA) **impreterivelmente até a data estipulada no convênio** a documentação a seguir elencada:

• Relação da Despesa efetuada;
• Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do convênio – ANEXO 17;
• Cópia legível de todos os comprovantes de despesa, devidamente, autenticadas (carimbo de confere com original);
• Comprovante da Existência de Fato emitido por autoridade Pública, Estadual ou Federal residente no Município (Atestado de Funcionamento);
• Certidão Negativa de Débito dos encargos trabalhistas;
• Todos os documentos comprovantes de despesa devem ter indicação em seu corpo do número do convênio, ou termo de repasse a que pertencem, bem como do órgão concessor antes de serem tiradas as cópias, para que possam fazer parte integrante da prestação e contas;
• Ata que constituiu a atual diretoria devidamente registrada e acompanhada de Declaração quanto ao período de atuação dos respectivos membros;
• Relatório da entidade beneficiária sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos;

Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;

• Relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo, para envio ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;
• Relação dos atendidos e critérios de escolha para atendimento, nos diversos campos exercidos;
• Comprovante da devolução dos recursos não aplicados;
• Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
• Demais demonstrações contábeis e financeiras da conveniada, ou seja, Balanço Patrimonial, com DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), demonstração das origens e aplicação dos recursos, demonstração de mutação do patrimônio e notas explicativas, nestes precisam estar indicados os valores repassados pelo órgão concessor;
• Publicação do Balanço Patrimonial da conveniada, do exercício encerrado e anterior;
• Conciliação bancária do mês de dezembro (ou do mês em que encerrou a despesa ou o convênio), da conta corrente específica aberta em instituição financeira, para movimentação dos recursos do convênio;

Todas as cópias dos extratos bancários da conta corrente, bem como da aplicação financeira vinculadas devem ser apresentadas juntamente com as cópias dos extratos de contas bancárias das movimentações de despesas de recursos próprios quando for o caso, para que ocorram as devidas conferências;

• Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, com provando a habilitação profissional do responsável pelas demonstrações contábeis;
• Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica;
• Parecer e relatório de auditoria das entidades beneficentes de assistência social, nos termos da Lei nº. 12.101 de 27 de novembro de 2.009[2] e do Decreto Federal n°. 7.237, de 20 de julho de 2.010[3];

4. 2 Ficará a cargo da SADS os seguintes procedimentos:

• Emissão de certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do convênio e respectivos períodos de atuação;
• E missão de certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da conveniada e respectivos períodos de atuação;
• Relatório governamental sobre a execução do objeto do convênio contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
• Parecer conclusivo elaborado nos termos do artigo 370, das Disposições Finais, da Instrução nº. 02/2008 do TCESP[4].
• Regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à Conveniada;
• Encaminhar ao TCESP, em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro, cópia dos documentos relacionado no Artigo 37 da Instrução nº. 02/2008 do TCESP[5], mediante ofício próprio.

1 Manual Básico Repasses Públicos ao Terceiro Setor – 2007

Poder Executivo

http://www.tce.sp.gov.br/arquivos/manuais-basicos/2007_repasses_terceiro_setor.pdf

2 Ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12101.htm

3 Ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7237.htm#art50

4 Artigo 370 - A emissão de parecer conclusivo pelos órgãos concessores sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício financeiro a entidades do Terceiro Setor deve atender à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da LRF, devendo a autoridade competente atestar, no mínimo:

I – o recebimento da prestação de contas dos entes beneficiários, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

II – datas da prestação de contas e dos repasses concedidos;

III – os valores transferidos e os comprovados, por fontes de recursos;

IV – a localização e o regular funcionamento da entidade que recebeu os recursos;

V – a finalidade estatutária da entidade beneficiária;

VI – a descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;

VII – o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor;

IX – a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

X - a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

XI – que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;

XII - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Parágrafo único - os atestados indicados nos incisos IV e V são aplicáveis, apenas, aos casos de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor e no inciso IX somente aos repasses a órgãos públicos.

ver http://www.tce.sp.gov.br/legislacao/instrucoes/instrucoes_n_2_2008_area_municipal.pdf

5 Artigo 37 - Para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas conveniadas, as prefeituras remeterão a este Tribunal, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro, cópia dos seguintes documentos:

I - certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do convênio e respectivos períodos de atuação;

II - certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da conveniada e respectivos períodos de atuação;

III - relatório anual da conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas;

IV - relatório governamental sobre a execução do objeto do convênio contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

V - demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do convênio, conforme modelo contido no Anexo 17;

VI - regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à Conveniada;

VII - relação dos contratos, convênios e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela conveniada para os fins estabelecidos no convênio, contendo: tipo e número do ajuste; nome do contratado ou conveniado; data; objeto; vigência; valor e condições de pagamento;

VIII - conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público convenente, para movimentação dos recursos do convênio;

IX - publicação do Balanço Patrimonial da conveniada, dos exercícios encerrado e anterior;

X - demais demonstrações contábeis e financeiras da conveniada;

XI - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

XII - parecer e relatório de auditoria das entidades beneficentes de assistência social, nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º do Decreto Federal n° 2.536, de 06/04/98 – Obs. Revogado pelo Decreto 7.237 de 20/07/10;

XIII - parecer conclusivo elaborado nos termos do artigo 370 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), destas Instruções.

§ 1º - Os documentos previstos nos incisos I a XIII serão remetidos acompanhados de ofício, assinado pelo responsável, identificando o convênio a que se referem.

§ 2º - Remetida a documentação prevista no inciso VI deste artigo, nos exercícios seguintes serão enviadas apenas as alterações ocorridas ou declaração nesse sentido.

§ 3º - Os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e os de origem pública, vinculados a convênio, após contabilizados, ficarão arquivados na entidade conveniada, à disposição deste Tribunal.

§ 4º - Toda a documentação referente ao ajuste e à prestação de contas, explicitada nesta Seção, também se aplica aos convênios firmados com valor inferior ao de remessa, devendo permanecer à disposição deste Tribunal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010/ SADS

Dispõe sobre CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e estabelece as prioridades e os critérios para apresentação, avaliação e aprovação dos projetos de entidades socioassistenciais.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia – SADS, criada pela Lei nº 417, de 30 de janeiro de 2004, que tem por finalidade coordenar a Política Municipal de Assistência Social no município de Atibaia, através da implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a formulação de políticas, diretrizes gerais e a identificação das prioridades que deverão nortear as ações que visem ao desenvolvimento social e à melhoria das condições de vida da população, torna público para conhecimento dos interessados ao Chamamento Público **PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1. DO OBJETO

1.1 Constitue-se objeto do presente Chamamento Público a seleção de projetos e o credenciamento de entidades socioassistenciais, de natureza privada, sem fins lucrativos, para fins de celebração de convênio com o Município de Atibaia, com interveniência da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para a execução de programas, projetos, ações e serviços de assistência social, com recursos do Tesouro Municipal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

1.2 Compõem este Chamamento Público os Anexos:

Modelos: Plano de Trabalho (Anexo I)
Planilha Total dos Custos (Anexo II)
Quadro de Recursos Humanos (Anexo III)
Relatório de Atividades (Anexo IV)
Relação dos Beneficiários (Anexo V)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Relação de Documentos (Anexo VI)

2. DO FINANCIAMENTO

2.1 Serão financiados projetos nas seguintes áreas:

2.1.1PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – compreendendo-se por Proteção Social Básica programas, projetos, serviços e ações, sendo considerados prioritários aqueles que se referem a:

- Tipo de Serviço: Atenção à Família
- Público-alvo: famílias territorialmente referenciadas aos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciados ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC; famílias inseridas em programas de transferência de renda.
- Objetivos: fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acesso aos serviços da rede socioassistencial e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para os projetos voltados à atenção à família, no valor máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto, para atendimento de até 50 famílias, por projeto, com o perfil descrito no público-alvo.
- Funcionamento: acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; elaboração de relatórios; busca ativa; oficinas socioeducativas, com a realização de atividade com a duração de, no mínimo, 04 horas semanais.
- Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas.
- Impacto social esperado: contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; contribuir para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

- Tipo de Serviço: Atenção ao Adolescente
- Público-alvo: adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, com dificuldades de acesso aos serviços públicos, com fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: adolescentes e jovens pertencentes à famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; jovens fora da escola.
- Objetivos: complementar as ações da família e comunidade na proteção de adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para os projetos voltados à atenção ao adolescente, no valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto, para atendimento de até 70 adolescentes, por projeto, com o perfil descrito no público-alvo, referenciados aos CRAS.
- Funcionamento: atividades em, no mínimo, 03 dias por semana, manhã, tarde ou noite oferecendo atividades que visem a aquisição de conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho.
- Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas
- Impacto social esperado: contribuir para a redução de situações de vulnerabilidade social; contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência (ex. Drogadição); ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

2.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE – compreendendo-se: serviço para pessoas em situação de rua, serviço para pessoas com deficiência.

- Tipo de Serviço: atenção à pessoa em situação de rua
- Público-alvo: jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, residentes em Atibaia a mais de 02 anos, em allbergue e indivíduos que necessitem de acolhimento temporário, vítimas de violência ou outras necessidades.
- Objetivos: assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, visando o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que propiciem a construção de novos projetos de vida.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 170.000,00 para os projetos voltados à atenção à pessoa em situação de rua, no valor máximo de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por projeto, para atendimento de 450 pernoites/mês, ou 10 pessoas em serviço de casa de passagem, com o perfil descrito no público-alvo.
- Funcionamento: noturno/ininterrupto
- Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas.
- Impacto social esperado: redução das violações dos direitos; proteção social a famílias e indivíduos; redução do número de pessoas em situação de rua.

- Tipo de Serviço: atenção à pessoa com deficiência
- Público-alvo: pessoas com deficiência e seus familiares
- Objetivos: promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus familiares; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos; promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 60.000,00 (setenta mil reais), para os projetos voltados à atenção à pessoa com deficiência, no valor máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto para atendimento de até 50 pessoas, com o perfil descrito no público-alvo.
- Funcionamento: atividades em, no mínimo 03 dias por semana, manhã ou tarde, visando a possibilidade de vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade.
- Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas.
- Impacto social esperado: redução de situações de isolamento social; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 - nº 1199 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

desenvolvimento de autonomias.

2.1.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral

- Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Idoso
- Objetivos: acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Público-alvo: idosos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência nível 1.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para os projetos voltados ao acolhimento institucional, no valor máximo de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por projeto, para atendimento de até 10 idosos, com o perfil descrito no público-alvo, encaminhados pelo CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.
- Funcionamento: ininterrupto
- Formas de acesso: encaminhados pela SADS
- Impacto social esperado: contribuir para a construção da autonomia. Contribuir para o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Criança e Adolescente
- Público-alvo: crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, em caráter provisório e excepcional, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser preferencialmente atendidos na mesma unidade**.** O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.
- Objetivos: acolher e garantir proteção integral; preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para os projetos voltados ao acolhimento institucional, no valor máximo de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por serviço, para atendimento de até 20 crianças e adolescentes.
- Funcionamento: ininterrupto, através da acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e prontuários; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; organização de banco de dados.
Formas de acesso: encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar.
- Impacto social esperado: contribuir para a construção da autonomia. Contribuir para o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar; indivíduos e famílias protegidas.

3. DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

3.1 O Comitê de Avaliação será composto por técnicos da SADS.

3.2 O Comitê de Avaliação será constituído através de Resolução da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e ficará responsável por receber os Planos de Trabalho acompanhados da Documentação, conforme Anexo VI, na sede da mesma, à Rua Castro Fafe, 200 – Centro, entre os dias 19/08/2010 a 30/08/2010, das 10h às 15 h.

3.3 Caberá ao Comitê de Avaliação ou de um representante do mesmo, verificar, no momento da entrega e na presença da interessada, se a proposta está instruída com os elementos exigidos neste Chamamento Público, devendo rubricar todos os documentos entregues.

4. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANÁLISE DO PROJETO

4.0 O Comitê fará avaliação da capacidade técnica da entidade através dos critérios elencados nos itens 4.1.1 a 4.1.4.

4.1 Caberá ao Comitê de Avaliação analisar os Planos de Trabalho entregues e elaborar relatório técnico, levando-se em consideração os seguintes critérios:

4.1.1Consonância com as diretrizes, objetivos, metas, prioridades e orçamentos indicados nesta Orientação Normativa.

4.1.2 Qualidade técnica da proposta (consistência, relevância e viabilidade de execução)

4.1.3 Recursos humanos adequados (mais próximos ao preconizado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH

4.1.4 Apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação

4.1.5 Análise da Planilha Total dos Custos (Anexo II)

4.2 Os projetos poderão ser aprovados integral ou parcialmente, conforme disponibilidade orçamentária ou em decorrência da análise técnica efetuada pelo Comitê.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado Final das Análises Técnicas efetuadas pelo Comitê de Avaliação serão divulgadas no dia 08/09/2010, nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, à Rua Castro Fafe, nº 200, às 15,00 h.

6. DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 Os projetos selecionados serão objeto de supervisão por técnicos da SADS.

6.2 Será obrigatória a apresentação de Relatórios Trimestrais de Atendimentos, conforme Modelo a ser disponibilizado pela SADS, no mês de janeiro de 2011. Os relatórios deverão ser entregues até o quinto dia útil do mês subsequente ao período de avaliação.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A Prestação de Contas deverá ser entregue trimestralmente, conforme item do Manual de Orientações Técnicas.

7.2 A Prestação de Contas final deverá ser entregue até 15 de janeiro de 2012, impreterivelmente.

A aprovação do Plano de Trabalho não obriga a SADS a firmar convênio com a entidade autora, nos termos do Manual de Orientação.

Quaisquer dúvidas deverão ser resolvidas pelo Comitê de Avaliação.

Atibaia, 16 de agosto de 2010.

Elisabete F Maru Ishida
Diretora do Depto Ação Social

Profa. Georgina Pitocco Piniano
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Poder Executivo

TIMBRE OU LOGO DA ENTIDADE

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA		
1a. Título:		
1b. Objeto:		
1c. Conselho:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
2a. Entidade		
2b. CNPJ:		
2c. Endereço:		
2d. Município:	2e. UF: SP	
2f. Telefone:	2g. Fax:	2h. e-mail:
2i. N° da Conta Corrente:	2j. Banco:	2k. Agência:
2l. Dirigente:	2m. CPF:	
2n. Cart. Identidade:	2o. Cargo: Presidente	
2p. Endereço Residencial:		
2q. Município:	2r. UF: SP	2s. CEP:
2t. Telefone:	2u. Fax:	
2v. e-mail:		
2w. Responsável pelo Projeto:		
3. OBJETIVOS		
Especificar quais os **objetivos** a serem alcançados com a realização deste Programa ou projeto a que se propõem a entidade, diferenciando o **Objetivo Geral** dos **Objetivos específicos**		
Lembre-se que:		
Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir, o(s) produto(s) final(is) a ser(em) alcançado(s), período e local da realização.		
Um projeto pode ter mais de um objetivo, mencione todos.		
Exemplo:		
Objetivo Geral – Atender jovens na idade de.....		
Objetivos específicos:		
- Promover cursos de		
- Fornecer materiais para		
4. JUSTIFICATIVA		
Na **justificativa**, responda às seguintes perguntas:		
Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?		
Que circunstâncias que favorecem sua execução?		
Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos, sociais?		
Qual o diferencial desse projeto? (ineditismo, pionerismo, etc.).		
Qual o histórico?		
Outros aspectos que julgue pertinente mencionar		

Poder Executivo

5. METAS			
Descreva quais as **Metas** a serem alcançadas, especificando períodos e prazos, importante não confundir com objetivos			
6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)			
Estratégia de Ação é o detalhamento das etapas de trabalho. Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las. Uma boa estratégia de ação é aquela que:			
Demonstra a capacidade do proponente em viabilizar o projeto;			
Detalha os objetivos e mostra claramente a ordem da realização;			
Prevê o tempo de duração de cada etapa;			
Lista os profissionais envolvidos;			
Demonstra coerência com o orçamento;			
Informa ações que não serão subsidiadas pelo mecanismo de apoio escolhido, mas que são importantes na compreensão geral do projeto. Neste caso é necessário indicar como essas ações serão custeadas.			
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
7a. Previsão de Início:	7b. Previsão de Término:		
7c. Parcelas:			
7c1. Número de Parcelas:	7c2. Valor de cada parcela:		
7c3. Total:			
Outras Informações sobre parcelas: - Indicar as datas previstas para início e término do Projeto, bem como o valor de cada parcela, a quantia de parcelas e o valor total em reais a ser desembolsado. Preencher o campo observação, apenas quando necessário, por exemplo o valor da 1ª e da última parcela é o dobro das demais, ou que a 1ª e 2ª parcela serão desembolsadas juntas.			
8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Natureza da Despesa	**P.E.A.**	**Outros/R.P.**	**TOTAL**
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Material de Consumo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Física	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO			
Fontes			**Valor**
Prefeitura da Estância de Atibai			R$ 0,00
Contra-Partida			R$ 0,00
Outras Fontes			R$ 0,00
TOTAL DO PROJETO			**R$ 0,00**
10. VALOR PER CAPTA			
10a. Unidade	10b. Valor Per Capta	10c. Quantidade	10d.Valor Total
10e. TOTAL GERAL			**R$ 0,00**
11. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO			
Preencher os espaços sublinhado			
12. AUTENTICAÇÃO			
12a. Local/Data: Atibaia, 12 de maio de 2010.			
12b. Representante Legal: Presidente:		12c. Assinatura:	
12d. Responsável pelo Projeto:		12e. Assinatura:	

Poder Executivo

13. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO / PROJETO
Foi este Plano de Trabalho/Projeto analisado, nesta data, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SADS, dando seu parecer **favorável**, estando ou ficando a entidade autorizada a realização do projeto.

CMAS/CONDICA	SADS
Membro Assinatura Membro Assinatura Membro Assinatura	Membro Assinatura Membro Assinatura Membro Assinatura

TIMBRE OU LOGO DA ENTIDADE

ORÇAMENTO DETALHADO

ANEXO I I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA
1a. Título:
1b. Objeto:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
2a. Entidade
2b. CNPJ:

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
01						R$ 0,00
02						R$ 0,00
03						R$ 0,00
04						R$ 0,00
05						R$ 0,00
06						R$ 0,00
07						R$ 0,00
08						R$ 0,00
09						R$ 0,00
10						R$ 0,00
TOTAL GERAL						**R$ 0,00**

Poder Executivo

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO	
Natureza da Despesa	**Valor**
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R$ 0,00
Material de Consumo	R$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Física	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 0,00**
5. AUTENTICAÇÃO	
5a. Local/Data: Atibaia, 12 de maio de 2010.	
5b. Representante Legal: Presidente:	5c. Assinatura:
5d. Responsável pelo Projeto:	5e. Assinatura:

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

ANEXO II

Planilha Total de Custos

NATUREZA DA DESPESA	FMAS/FMDCA	CONTRAPARTIDA	TOTAL MENSAL
PESSOAL E OBRIGAÇÕES (encargos)			
MATERIAL DE CONSUMO			
OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
TOTAL MENSAL			

_____
Presidente

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

ANEXO III

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Carga Horária

Poder Executivo

_____
Presidente

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

QUADRO V

Relação dos Beneficiários

NOME	Data Nasc	Endereço	Documento (RG ou CPF)	Beneficiário Progr Social? não sim, qual?

_____
Presidente

ANEXO VI

Relação de Documentos

– Ofício da Entidade ao Senhor Prefeito encaminhando Plano de Trabalho e solicitando celebração de convênio;
– Plano de Trabalho, conforme Anexo I;
– Cópia de Documentos do representante legal da Entidade, atualizados (CPF, RG, comprovante de endereço);
– Ata que constituiu a atual diretoria, tendo sua validade verificada;
– Certificação da conveniada como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficente de assistência social;
– Inscrição da entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
– Estatuto registrado da entidade:
– Declaração de Banco, Agência e Conta Corrente para depósito, exclusiva para o repasse conveniado;
– Certificado de inscrição no CMAS e/ou CONDICA;
– Certificado de regularidade do FGTS;
– Certificação Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CND